

REVENDADORAS  
QUATRO ESTAÇÕES  
CATÁLOGOS GRÁTIS

violência  
sexual

violência  
sexual

violência  
sexual

violência  
sexual



**CONSELHO DIRETOR**

Beatriz da Rosa Vasconcellos  
Maria Guaneci Marques de Ávila  
Márcia Ustra Soares  
João Abílio Carvalho da Rosa  
Jussara Reis Prá  
Miriam Pillar Grossi  
James Louis Cavallaro  
Virgínia Feix

**CONSELHO FISCAL**

Jussara Bordin  
Lidiston Pergina da Silva  
Rejane Luthermaier

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA**

Virgínia Feix

**EQUIPE TÉCNICA**

Elizete Cristina dos Santos  
Ielena Azevedo Silveira  
Márcia Veiga  
Regina Vargas  
Rosângela Steffen Vieira  
Rúbia Abs da Cruz  
Vera Regina Rodrigues da Silva  
Vera Lúcia da Silva Pereira

**COORDENAÇÃO EDITORIAL**

Ielena Azevedo Silveira  
Márcia Veiga

**CONSULTORIA EDITORIAL**

Jussara Bordin

**PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO**

Beth Azevedo  
Thomas Benz

**FOTOS**

Acervo Themis

**EDITORIA THEMIS**

Themis-Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero  
Rua dos Andradas, 1137/2205 – Porto Alegre/RS  
CEP 90020-007 - Tel.: (51) 3212 0104  
themis@themis.org.br - www.themis.org.br

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
I INTRODUÇÃO .....	11
II PREPARANDO O CURSO DE CAPACITAÇÃO LEGAL .....	15
III DESENVOLVENDO O CURSO .....	41
IV MONITORANDO A ATUAÇÃO PLPS .....	53
V FONTES BIBLIOGRÁFICAS .....	63
VI PARA SABER MAIS... .....	65
VII ANEXOS .....	67



# APRESENTAÇÃO

Tem-se por público aquilo que pertence a um povo, o que é de todos. O objetivo desta obra é garantir e ampliar este atributo naquilo que já é uma *pública-ação* realizada pela Themis, há mais de doze anos e que há muito superou sua dimensão institucional. É que a deusa grega, um ou muitos deuses, como preferirem nossos leitores, fizeram justiça a uma idéia que virou projeto. E que veio para ficar.

Decididas a instrumentar sua ação militante na defesa dos direitos das mulheres, três jovens feministas de carreira jurídica: Denise Dora, Elenara Iabel e Márcia Soares ofereceram o melhor de seus corações e mentes para enfrentar os obstáculos que impedem o acesso das mulheres à justiça. Em 1993, fundaram uma Organização Não Governamental e na releitura de experiências internacionais de capacitação legal, entregaram ao Brasil a semente de uma política pública não estatal de acesso à justiça. Diz-se política pública não estatal porque desenvolvida pela sociedade civil, com apoio e financiamento dos três setores, que hoje encontra-se semeada em 11 estados brasileiros e 14 municípios gaúchos: a formação de Promotoras Legais Populares. Trata-se de um projeto que articula campos conceituais relacionando gênero e justiça, educação e transformação, cidadania e igualdade, participação e desenvolvimento social.

A falta de igualdade entre homens e mulheres é condição que autoriza a violência contra as mulheres e a permanente negação de sua condição de sujeitos de direitos (titulares de direitos); tanto na dimensão privada como na dimensão pública de suas vidas. Expressão disso é a naturalização da violência revelada pelas estatísticas<sup>1</sup>: a cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil e a cada cinco faltas de mulheres ao trabalho, uma é provocada por violência. Estes dados ampliam o escopo do problema, confirmando a Organização Mundial da Saúde em seu veredito: a violência contra mulher é um problema de saúde pública e deve ser considerada epidemia mundial. E mais, deixa óbvio também àqueles que não querem ver, um problema que afeta o desenvolvimento social e econômico de nossa nação.

Reconhecendo que todas as instituições sociais, desde a família, as igrejas, as escolas, a mídia, entre tantas outras, têm seu papel e contribuição na geração e manutenção de mecanismos perpetuadores da desigualdade, coube à Themis, por vocação, dirigir-se a uma instituição específica: o Direito. Coube à Themis, por vocação, definir um projeto estratégico destinado a repensar o Direito visando garantir justiça também às mulheres.

Num país em que a igualdade é puramente formal, desafiar o mito de que *todos são iguais perante a lei* é um dever de todas as pessoas e instituições públicas ou privadas. Afinal, nossa Constituição Federal estabeleceu projeto de sociedade com fundamentos, objetivos e princípios que comprometem a todos na mobilização de esforços e ações para sua implementação.

---

<sup>1</sup>. As estatísticas apresentadas são fornecidas pela Fundação Perseu Abramo de São Paulo e Banco Interamericano de Desenvolvimento, respectivamente. Maiores informações sobre as pesquisas: [www.fpabramo.org.br](http://www.fpabramo.org.br) e [www.iadb.org](http://www.iadb.org).

Neste contexto e com esta compreensão desenvolveu-se o que hoje vimos apresentar como “A Metodologia Themis de Acesso à Justiça”. Esta *plública-ação* revela os marcos teóricos de um projeto que envolve milhares de pessoas em redes de solidariedade e ação: mulheres líderes comunitárias, profissionais dos campos da saúde, assistência social e direito, entidades da sociedade civil, Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo.

Capacitadas em noções básicas de direito, direitos humanos das mulheres, organização e funcionamento do Estado e do Poder Judiciário, as Promotoras Legais Populares (PLPs) disseminam consciência e informações sobre direitos, atuando voluntariamente nas comunidades. Esta atuação se realiza na defesa (orientação e triagem da demanda de violação de direitos) prevenção de violações (educação sócio-comunitária em mutirões e oficinas) e promoção de direitos (participação e representação do projeto em conselhos, conferências, comissões, e fóruns).

Assim sendo, a imagem da atuação das PLPs na perspectiva da ampliação das condições de acesso à justiça é a de uma ponte que aproxima a população do Estado, o cidadão dos serviços públicos; e, da Themis, a de um avião que cruza os céus promovendo a redução do enorme déficit de cidadania existente em nosso país.

A construção da Metodologia Themis de Formação de Promotoras Legais Populares, baseada na pedagogia Geempiana<sup>2</sup>, conta com assessoria desta renomada instituição educacional que há mais de 35

---

<sup>2.</sup> O GEEMPA- Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia da Pesquisa e Ação, foi fundado em Porto Alegre, em 1971. O trabalho do Grupo é reconhecido nacional e internacionalmente com várias premiações, entre elas da Unesco e Unicef. No dizer de Bárbara Freitag, no prefácio da obra conhecida como Didática da Alfabetização, volumes 1, 2 e 3, de autoria da Prof. Dra. Esther Pillar Grossi, a experiência do GEEMPA “é sui generis considerando-se a simultaneidade em um mesmo projeto de quatro características ou critérios: êxito pedagógico; fundamentação científica, engajamento político pelas classes populares e duração da experiência”.

anos têm se dedicado à pesquisa sobre a construção do conhecimento, especialmente à criação didática e produção de metodologia para o ensino de classes populares. Alguns dos principais elementos da Teoria da Sala de Aula (grupos áulicos, atividade cultural, merenda pedagógica, ambiente alfabetizador, dramática do aluno) e da ética geempianas (todos podem aprender) são aplicados na experiência da Themis de capacitação de mulheres para o acesso à justiça. Cabe aqui registrar outra modalidade de parceria com o GEEMPA e o Ministério da Educação, que muito orgulha a Themis, geradora de projeto premiado pela Federasul. Em 1997, “O Prazer de Ler e Escrever de Verdade”, alfabetizou 1000 mulheres em Porto Alegre, em apenas 3 meses.

Esta nova *publica-ação* que apresentamos aos leitores mantém os princípios e diretrizes do programa apresentado nos Cadernos Themis Gênero e Justiça, em três volumes, em dezembro de 1998 e acrescenta toda a riqueza resultante da experiência de multiplicação da proposta em nível nacional e estadual. Tal experiência se consolidou através de cursos para entidades de outros dez estados brasileiros e 12 municípios do Rio Grande do Sul, nos anos de 1998-2000, 2002 e 2003<sup>3</sup> e da realização de novas formações locais, através do sétimo, oitavo e nono curso de formação de PLPs, em Porto Alegre.

Legitimada pela experiência que ganhou mundo<sup>4</sup> e pelo reconhecimento em inúmeras premiações<sup>5</sup>, bem como pela demanda de assessoria a entidades que vêm tomado a iniciativa de constituir novos

---

<sup>3</sup>. Veja mais sobre a multiplicação nacional e estadual e sobre as entidades envolvidas nesta rede de justiça e gênero no site [www.themis.org.br](http://www.themis.org.br).

<sup>4</sup>. Baseado no vídeo documentário da Formação de Promotoras Legais Populares “Em Frente da Lei tem um Guarda”, produzido pela Casa de Cinema de Porto Alegre em 2000, cuja versão em Inglês foi conhecida na Universidade de Columbia em Nova York/USA, ativistas e entidades de direitos humanos de Israel estão iniciando o primeiro curso de formação de PLPs, contando com assessoria e materiais enviados pela Themis.

<sup>5</sup>. Foram os seguintes os prêmios já recebidos pela Themis: 1) Prêmio Nacional de Direitos Humanos/Ministério da Justiça e Presidência da República em 1996. 2) Prêmio Líderes e Vencedores/Federasul em 1997. 3) Prêmio de Direitos Humanos da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho,

grupos de Promotoras Legais Populares em todo Brasil, esta publicação visa dar sustentação, promover e facilitar o fortalecimento deste projeto. Visa, principalmente, alcançar reconhecimento do Estado brasileiro, principalmente do Poder Judiciário, da necessidade de garantir as condições necessárias para que se transforme numa *Política Pública Nacional de Acesso à Justiça*<sup>6</sup>.

Acreditamos que a democratização do Poder Judiciário depende da interrupção de sua tradição de isolamento e da eliminação da crença de que sua função se reduz à prestação jurisdicional para solução de conflitos sociais. Estamos certas que também o Judiciário está comprometido com a realização das diretrizes programáticas da sociedade brasileira instituídas pela Constituição e que, para isso, precisa arregaçar as mangas num fazer dirigido ao questionamento não sobre a eficiência, mas sobretudo à eficácia das prestação jurisdicional. E para tanto, imprescindível se faz abandonar o círculo vicioso de conselhos corporativos de notáveis e se emparceirar à sociedade civil para formulação e execução de políticas públicas.

Acompanhando o pensamento de Hannah Arendt, para quem a ação humana não se impõe pela necessidade material ou pelo sentido utilitário como o labor e o trabalho, mas como um evento próprio da natureza humana que depende e nos coloca em contato com o outro, onde as pessoas mostram-se como são<sup>7</sup>, desafiamos os leitores a uma viagem sobre a história de atuação da Themis neste projeto, demons-

Assembléia Legislativa RS e UNESCO em 1999. 4)Prêmio Idéia Inovadora/Fundação ASHOKA e MCKINSEY em 2000. 5)Prêmio de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo/USP em 2000. 6) Prêmio Herbert de Sousa de Cidadania e Direitos Humanos/Câmara de Vereadores de Porto Alegre em 2003. 7)Prêmio Projeto Inovação Social do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID em 2004. 8) Indicada entre as cinco finalistas para o prêmio Roberto Marinho Cultura de Paz, em 2005.

<sup>6</sup>. Sobre as diretrizes e fundamentos teóricos desta proposta ver o artigo intitulado “Em Frente da Lei tem um Guarda”, publicado na Revista Themis Gênero e Direito, Volume II “Acesso à Justiça”, páginas 22-35, publicada em 2001.

<sup>7</sup>. ARENDT, Hannah. A Condição Humana. Trad. De Roberto Raposo.6. Editora Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

trando sua evolução e desdobramentos. Neste sentido, aproveitamos para introduzir elementos de uma nova metodologia, ainda em fase experimental, gerada pela consciência de que devemos “começar a luta mais cedo”. Trata-se da formação de Jovens Multiplicadoras de Cidadania, as JMCs.

A história registrada nesta *pública-ação*, que tem como porta-voz a antropóloga Alinne Bonetti, quem dedicou anos de estudo e trabalho a este projeto, é contada através de texto e fotos que revelam sua dimensão coletiva e legitimidade, em cada passo e movimento dos inúmeros sujeitos histórica e culturalmente envolvidos. A todos e todas nosso agradecimento.

Porto Alegre, junho de 2005.

Virgínia Feix<sup>8</sup>  
coordenadora executiva da Themis

---

<sup>8</sup>. Virgínia Feix é advogada, especialista em sociologia jurídica e direitos humanos, mestre em direito e coordenadora executiva da Themis entre março de 1999 e junho de 2005.

# I

## INTRODUÇÃO

NOS SEUS DOZE ANOS DE EXISTÊNCIA, a Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero apresenta a sistematização atualizada da sua metodologia na formação de Promotoras Legais Populares. O que dizer destes onze anos de experiência acumulada?

Talvez um primeiro aspecto a ser mencionado seja o das condições de possibilidade da constituição desta metodologia. Desacreditando das soluções fáceis e das fórmulas mágicas e prontas, o projeto de formação de PLPs da Themis foi se transformando ao longo dos seus anos ao agregar o aprendizado advindo da experiência. A crença de que somente abrindo-se para o inusitado da experiência, com olhar e escutas sensíveis aos contextos, pode-se chegar numa intervenção eficaz, fez com que a Themis desenvolvesse e chegasse aos contornos da metodologia de formação de PLPs que agora compartilha. Cabe registrar que, enquanto um projeto coletivo de transformação social, a formação de PLPs contou com inúmeros apoios para o seu aprimoramento. Destacamos, em especial, a assessoria pedagógica do Geempa – Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação, em cuja concepção de educação inspira-se o projeto de formação de PLPs. A presença do Geempa nestes 12 anos é fundamental para a viabilidade desta história.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Para conhecer mais o Geempa, consultar: [www.geempa.org.br](http://www.geempa.org.br)

Um segundo elemento a ser mencionado diz respeito àquilo que caracteriza a transformação e crescimento desta metodologia, que pode ser melhor apreendido na noção mesma de ‘formação’ que a nomina. Nos primórdios da experiência, em 1993, a noção de ‘formação’ associava-se diretamente à disponibilização de um conjunto de conhecimentos específicos, encerrados na capacitação legal, para mulheres das camadas mais desfavorecidas da população e mais vulneráveis à violação de direitos. O curso de formação de PLPs objetivava que aquelas mulheres com menos acesso às informações e aos instrumentos legais de garantia daqueles direitos pudessem apreendê-los e multiplicá-los a parcelas cada vez maiores da população e com isto, pudessem ampliar os mecanismos de acesso à justiça.

Ao longo destes anos, com o acúmulo da experiência, o sentido da palavra ‘formação’ foi sendo, aos poucos, alargado e ao qual foram-se agregando outras dimensões. Com a experiência de institucionalização dos Serviços de Informação à Mulher (SIM), onde as PLPs capacitadas atuam voluntariamente, a formação de PLPs atualmente implica na criação e instituição da função pública da Promotora Legal Popular, uma agente política que atua diretamente na promoção dos direitos e na democratização do acesso à justiça.

A proposta metodológica aqui organizada objetiva capacitar mulheres para uma intervenção social na promoção e defesa dos Direitos Humanos das Mulheres. Pretende-se instrumentalizá-las para uma atuação junto à comunidade e ao poder judiciário, como agentes comunitárias de justiça. Com isto, pretende-se transformar as condições de acesso das mulheres à justiça, ao contribuir para a criação e fortalecimento de mecanismos para este acesso. Para tanto, a metodologia Themis de formação de PLPs compõe-se de duas diferentes e importantes etapas: a capacitação legal de mulheres, lideranças comunitárias, e a atuação sócio-política destas mulheres nos moldes do Serviço de Informação à Mulher (SIM).

O fundamental princípio didático-pedagógico constitutivo da metodologia de formação de Promotoras Legais Populares é a integração, em cada eta-

pa do processo de aprendizagem, do “saber fazer” ao “saber por quê”. Parte-se da ênfase aos saberes que resultam de experiências práticas, que marcam subjetivamente cada indivíduo. Destaca-se, também, a articulação entre as categorias de gênero, raça e classe, como importantes formas de dar significado às relações de poder na nossa sociedade. Estes elementos constitutivos da metodologia perpassam as suas diferentes etapas que ora se apresentam.

Vale lembrar que tal metodologia só é possível dado o seu caráter aberto e dinâmico. Para a sua aplicação bem sucedida, há que se levar sempre em conta o contexto em que está sendo aplicada e as necessidades e especificidades das pessoas nela envolvidas.

Esta publicação é resultado de um processo de pesquisa e organização de materiais riquíssimos em descrições e reflexões produzidos pela equipe da Themis ao longo da sua existência. Dentre eles estão relatórios analíticos-descritivos das experiências de capacitação legal realizadas, relatórios institucionais, relatórios técnicos produzidos no cotidiano do trabalho na Themis junto às PLPs, materiais didáticos produzidos para capacitações específicas, enfim, uma gama imensa de registros que contam a história do crescimento da Themis. Como se verá adiante, situamos aí a relevância da sistematização e da avaliação constantes das experiências vivenciadas.

Tal volume está organizado em três diferentes partes, correspondentes às três etapas da metodologia Themis de formação de PLPs. Na primeira parte, “Preparando o curso de capacitação legal” apresentamos detalhadamente todos os passos e providências a serem tomadas para a constituição da primeira parte do projeto de formação de PLPs, o curso de capacitação legal. Na parte “desenvolvimento do curso”, encontrar-se-ão orientações pedagógicas mais gerais para o gerenciamento de situações de ensino-aprendizagem que comumente aparecem ao longo do curso. No capítulo “Monitorando a atuação das PLPs” estão as informações fundamentais para a implantação do Serviço de Informação à Mulher (SIM). Ao final da

publicação se encontrará uma lista de sugestões de leitura sobre o tema, para aqueles que quiserem se aprofundar.

Espera-se que o compartilhamento desta metodologia e a sua aplicação possa ser mais um passo coletivo na direção de tornar real a nossa utopia, que funda o projeto Themis de formação de PLPs, transformação social e acesso à justiça.

Alinne Bonetti<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Alinne de Lima Bonetti é antropóloga, desenvolveu pesquisas sobre o projeto de formação de Promotoras Legais Populares da Themis e atuou como assessora técnica do projeto no período de 2000 a 2003. Atualmente prepara o seu doutoramento em Ciências Sociais, na área de Estudos de Gênero, na Universidade Estadual de Campinas. O seu projeto de pesquisa visa compreender as intersecções entre o ativismo político de mulheres das camadas urbanas de baixa renda, os feminismos e as organizações familiares, sendo financiado pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). Dentre os seus interesses de pesquisa encontram-se os feminismos, teorias de gênero, parentesco e família.

# II

## PREPARANDO O CURSO DE CAPACITAÇÃO LEGAL

O CURSO DE CAPACITAÇÃO LEGAL EM DIREITOS HUMANOS e direitos das mulheres é o cerne da metodologia da Themis para a formação de PLPs. Pela sua importância, ele deve ser minuciosamente pensado e planejado. Neste tópico apresentaremos os principais passos a serem seguidos para a preparação do curso. Este momento é profundamente marcado pela organização e pelo planejamento. É, sobretudo, um momento de definições. Como veremos a seguir!

### A DEFINIÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CURSO

O primeiro passo a ser dado é a definição da equipe que será responsável pelo curso.

A importância prática da coordenação pedagógica e didática na realização do curso poderá ser melhor compreendida no capítulo III sobre o desenvolvimento do curso.

Para a constituição da equipe responsável pelo curso é importante contemplar, basicamente, três funções:

- a pedagógica: que se ocupa do contexto no qual se dará a aprendizagem;

- a didática: que se ocupa da metodologia, dos instrumentos a serem utilizados para a aprendizagem e

- a administrativa: que se ocupa das questões de infra-estrutura do curso.

Tais funções poderão ser desempenhadas por uma, duas, três ou mais pessoas. Isto fica a critério de cada entidade, atentando para os recursos humanos disponíveis para a realização do projeto.

Não há um perfil profissional ideal para compor a equipe de coordenação do curso. No entanto, é aconselhável que haja a possibilidade de se contar com a consultoria de algum profissional da área jurídica, dada a natureza da capacitação. O único critério indispensável para a constituição da equipe é a afinidade entre as pessoas que a comporão.

Um aspecto importante a considerar sobre a equipe que coordenará o curso está na concepção mesma de coordenação. É fundamental atentar para a distinção entre coordenação e chefia. Neste sentido a idéia de coordenação de um curso desta natureza está muito calcada, tal como a concebemos, numa postura dialógica pautada pelo duplo movimento de abertura para ensinar e para aprender. O que significa ter autoridade sem ser autoritária e buscar construir relações horizontais e igualitárias entre o grupo de trabalho e as participantes do curso. Feitas tais considerações, vamos às atribuições das funções.

São as atribuições da coordenação:

1. responder frente à instituição e demais entidades sobre as ações desenvolvidas no e pelo curso;
2. formular, organizar, planejar e garantir a execução do curso em todas as suas demandas e dimensões (conforme se verá a seguir);
3. buscar parcerias e recursos para a viabilização do curso;

4. garantir o processo de aprendizagem das participantes do curso;
5. avaliar e sistematizar a experiência e
6. monitorar a atuação e impactos da formação.

## O PLANEJAMENTO DO CURSO

É na etapa do planejamento que o curso deve ser minuciosamente pensado e redigido na forma de um projeto. Este projeto deve conter os objetivos do curso, um cronograma, um plano de atividades a serem realizadas ao longo do período, as estratégias e metodologia para realizá-las e o orçamento necessário para a sua realização. Momento de fundamental importância, o planejamento deve prever os esforços, o tempo e os recursos necessários a serem despendidos para:

- a captação de recursos e a construção de parcerias e apoios;
- o mapeamento da região onde será realizado o curso;
- o processo de seleção das participantes;
- a construção do programa do curso;
- a identificação e sensibilização dos facilitadores;
- a definição e aquisição do material didático-pedagógico;
- a realização da curso;
- a avaliação e sistematização do curso.

De forma genérica e somente para se ter uma idéia, o processo de organização do curso (mapeamento e divulgação do curso nas comunidades;

definição do material e do programa; contato com facilitadores; providenciar a infra-estrutura necessária; definição de critérios e instrumentos para a seleção das participantes e a seleção) dura em média dois meses. Já o curso, propriamente dito, tem a duração aproximada de quatro a cinco meses, dependendo da disponibilidade de tempo das alunas, dos facilitadores, etc. Assim que, para todo o processo de realização do curso, utiliza-se de seis a sete meses.

Como se pode perceber, o curso de capacitação legal demanda tempo e previsão. É sempre bom começar o seu planejamento com bastante antecedência!

## A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Um curso desta natureza deve levar em consideração diversos custos para recursos humanos e materiais, o que aponta para a necessidade de uma captação financeira específica. Na experiência da Themis, além dos recursos conseguidos através do financiamento específico, foi necessária a captação de mais recursos junto à iniciativa privada e outras instituições, alargando o escopo de parceiras e apoios ao projeto.

O primeiro passo para captar recursos é fazer um levantamento de todas necessidades e dos seus respectivos custos para a execução do curso, tais como recursos humanos, alimentação, transporte, local para a realização do curso, materiais didáticos, publicações, material de divulgação, gastos com formatura, registros visuais do curso (fotografias, filmagem), etc.

De posse destes dados, o segundo passo é iniciar um outro levantamento, agora de instituições, empresas públicas e privadas que possam fazer doações ao curso. Dentre inúmeras outras, listamos alguns exemplos:

- editoras: publicações pertinentes ao curso tais como exemplares da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- empresas do ramo da alimentação: lanches e almoços;

- ONGs parceiras: material informativo e publicações sobre temas tratados no curso;
- livrarias e papelarias: material didático tais como cadernos, canetas, etc ;
- empresas de transporte urbano coletivo: doações de vales-transporte;
- universidades, escolas locais: cedência de locais e materiais didáticos-pedagógicos para a realização das aulas.

Logo em seguida inicia-se a estratégia de contatos com as empresas. A forma de abordagem é significativa e faz toda a diferença; deve transparecer credibilidade. Nestes casos, um primeiro contato, seja telefônico ou mesmo pessoal, com o responsável pelo setor de doações e financiamentos se revela muito frutífero. É importante que as empresas tenham informações mais detalhadas sobre a instituição que realiza o projeto de formação de PLPs para que se sintam seguras em investir.

O segundo contato, mais formal, deve ser feito através do envio de um ofício solicitando as doações, sempre demonstrando o quanto o apoio da empresa é crucial para o projeto e a disponibilidade da equipe para reuniões de esclarecimentos. Esta estratégia de captação de recursos tem-se revelado muito fecunda porque pautada na transparência, o que dá credibilidade à instituição e ao projeto.

Outro aspecto a ser considerado na relação com as empresas diz respeito à contrapartida institucional. Sugerimos:

- Oferta do espaço nos materiais para a empresa colocar o seu logotipo, dando visibilidade ao apoio que está dando ao projeto;
- Participação nos eventos públicos do curso, como a aula inaugural e a formatura e
- A possibilidade de apadrinhar a turma de PLPs.

## A CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS E OBTENÇÃO DE APOIOS

A captação de recursos está intimamente ligada à construção de parcerias e obtenção de apoios para o projeto. Esta etapa tem dois objetivos fundamentais: garantir a realização do curso e o enraizamento do projeto de formação de PLPs. Ou seja, as parcerias viabilizarão a continuidade do projeto no reconhecimento da função pública da Promotora Legal Popular e serão cruciais para o processo de abertura das instituições para a entrada das PLPs. Por este motivo, elas devem ser buscadas nas mais diferentes dimensões e organizações da sociedade civil e universidades e também dentre os poderes executivo, legislativo e, fundamentalmente, judiciário.

Será dentre os parceiros que sairão os facilitadores para o curso, ou seja, os professores que darão as aulas. A escolha dos facilitadores de acordo com um determinado perfil é fundamental para o sucesso do curso. Voltaremos a este ponto mais adiante.

## A DEFINIÇÃO DO MATERIAL GRÁFICO DO CURSO

A definição da marca do curso é outro importante ponto do planejamento. Esta marca o representará simbolicamente, buscando traduzir os objetivos do projeto, e estará em todos os materiais produzidos para o curso, dotando de sentido de unidade, de pertencimento a uma causa comum. Este esforço é fundamental para a construção contínua de um sentimento de equipe, que será crucial para o trabalho futuro das Promotoras Legais Populares no Serviço de Informação à Mulher (SIM). Além da marca do curso, os materiais deverão conter também a logomarca dos seus parceiros e apoiadores como uma forma importante de contrapartida ao apoio recebido, com o objetivo de dar visibilidade a todos que contribuíram para a realização deste.

Definida a marca, o passo seguinte é a definição em relação ao tipo, público-alvo (tendo-se o cuidado de adequar a linguagem e a mensagem de acordo com o público) e quantidade de todos os materiais gráficos que

comporão a comunicação do curso, para logo em seguida orçar os valores e destinar os recursos necessários. Listamos alguns a título de exemplo:

- material de divulgação prévia do curso: cartazes e panfletos para distribuição no período de mapeamento nas comunidades. Tem o objetivo de divulgar o projeto e convidar para a reunião de apresentação e de inscrição para o curso nas comunidades. A linguagem deve ser clara e direta. A quantidade dependerá das estimativas feitas pela equipe em relação ao público a ser atingido (*anexo 1*);
- convites para aula inaugural (impresso e eletrônico) (*anexo 2*);
- camisetas e pastas do curso para alunas;
- convite para a formatura (*anexo 3*);
- banner com marca do curso e logomarcas dos apoiadores e/ou parceiros (*anexo 4*);
- certificados de conclusão do curso, a serem entregues na cerimônia de formatura (*anexo 5*).

## O MAPEAMENTO

Este é o momento em que se definirá onde, no sentido de para que comunidade, o curso será oferecido. Divide-se em dois momentos distintos:

1. a definição da região e das estratégias de divulgação do curso e
2. o processo de divulgação propriamente dito.

Antes de passarmos à descrição das etapas, vale uma pequena nota sobre a peculiaridade deste processo em Porto Alegre.

A definição das regiões onde foram realizados os cursos de formação de PLPs em Porto Alegre seguiu, estrategicamente, o critério de distribuição geográfica adotado pelos Conselhos Tutelares, que divide a cidade em oito diferentes micro-regiões. Cada micro-região congrega vários bairros e tem equipamentos sociais e serviços públicos básicos, tais como centros administrativos regionais, postos de saúde, delegacias de polícia, escolas públicas, etc. A intenção da adoção deste critério foi a de contar com grupos de PLPs em diferentes regiões da cidade, os quais têm a possibilidade de atuar em parceria com as mais diversas instituições de cada região e constituindo uma rede de ação municipal.

Cada curso pode ser tanto regional quanto multi-regional, ou seja, envolver participantes de diferentes regiões. No entanto privilegiou-se a constituição e o fortalecimento de um grupo em cada região. Após a consolidação dos grupos, os cursos passaram a congregar mais de uma região, a fim de garantir a renovação dos quadros e o Serviço de Informação à Mulher (SIM).

Como se pode perceber, a escolha da região é sobretudo uma definição política e estratégica. Deve-se levar em consideração as relações micro-políticas de cada bairro ou região, cotejando também o cenário político mais amplo de cada cidade onde o curso for implementado. O que importa reter deste aspecto é a futura atuação das PLPs e a garantia de constituição de rede de multiplicação das informações referentes aos direitos humanos das mulheres.

Assim, para a definição da região e para o traçamento das estratégias de divulgação é necessário, a fim de obter os melhores resultados, fazer:

- o levantamento de dados demográficos, sócio-econômicos da região;
- a identificação das principais demandas e carências da comunidade local;
- a listagem dos equipamentos sociais, serviços públicos e organizações comunitárias da região;

- a definição dos locais onde fazer a divulgação do curso para a distribuição dos cartazes e panfletos. Algumas sugestões: creches comunitárias, associação de moradores, centros comunitários, clubes de mães, entidades filantrópicas locais, cooperativas locais, galpões/usinas de reciclagem de materiais, ONGs, postos de saúde, fórum local, delegacias e postos de polícia, conselhos tutelares, escolas, bares, mercados e armazéns da região, casas de religião, igrejas, entre outros;
- encaminhamento de ofícios e/ou mensagens eletrônicas para as entidades comunicando a realização do curso e solicitando a sua divulgação junto aos seus públicos;
- definição de datas estratégicas (como por exemplo, em reuniões da associação de moradores) para a equipe do curso fazer visitas e mutirões de divulgação do curso na região escolhida;
- envio de notas à imprensa, incluindo jornais de bairro e rádios comunitárias.

Lembre-se de que o material de divulgação deve ser construído com muito cuidado, levando-se em conta o público a que é direcionado e sempre se adotando critérios de clareza, adequação da linguagem e objetividade nas mensagens!

Realizadas todas estas etapas, é só dar início ao processo de divulgação na região-alvo, seguindo o planejamento.

## A CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DO CURSO

O curso de capacitação legal do projeto de formação de PLPs busca fornecer uma capacitação básica em direitos humanos e direitos das mulheres, preparando-as para a atuação na defesa destes direitos e na sua multiplicação, com vistas à ampliação das condições de acesso à Justiça. É com base neste

objetivo e através de articulação dos conceitos de gênero, raça e classe social que o programa do curso foi sendo constituído ao longo da experiência da Themis. Vale reforçar o caráter aberto deste programa; trata-se de um programa básico, ao qual podem ser agregadas inúmeras outras temáticas, de acordo com as especificidades e demandas locais.

## A DURAÇÃO DO CURSO E A SISTEMÁTICA DAS AULAS

O curso de capacitação legal do projeto de formação de PLPs na sua forma básica tem aproximadamente duração de 120 horas-aulas. Tais horas podem ser distribuídas ao longo de dois, três ou quatro meses. Tudo dependerá de como for possível arranjar a sistemática das aulas. Na experiência da Themis, a sistemática de distribuição semanal das aulas é pauta de negociação entre equipe responsável pelo curso e participantes, buscando uma adequação às disponibilidades dos dois grupos, sem que acarrete prejuízo ao processo de aprendizagem. Além disto, é importante que se guarde uma margem para a maleabilidade dos horários para adequar-se, também, à disponibilidade dos facilitadores e para o encaixe das atividades complementares previstas no oitavo módulo do programa.

A sistemática sugerida é o formato que combina aulas num dia da semana, com duração de 4 horas-aula, no período a combinar com a turma, e “aulas-oficinas” quinzenais, com duração de 8 horas, realizadas num dia inteiro. A previsão destes dias inteiros de curso no programa e na negociação com a turma é fundamental para garantir o trabalho lento e aprofundado de determinados módulos e temas delicados que exigem uma maior atenção no processo de formação das PLPs, como a violência e o atendimento nas unidades de SIM, entre outros.

## O PROGRAMA BÁSICO DO CURSO

A estrutura básica do programa do curso de capacitação legal divide-se em nove diferentes módulos. É importante prever uma margem para inclusão

de novos temas que surjam das demandas locais, das necessidades que a própria turma explicita. Os nove módulos são organizados de acordo com os principais temas que compõem as frentes de atuação das PLPs. São eles:

**MÓDULO I - Introdutório**

**MÓDULO II - Direitos Humanos e Organização do Estado e da Justiça**

**MÓDULO III - Direitos das Mulheres e Relações Familiares**

**MÓDULO IV - Garantia dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência**

**MÓDULO V - Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos**

**MÓDULO VI - Relações Étnicas e Raciais**

**MÓDULO VII - Atuação das PLPs e Serviço de Informação à Mulher**

**MÓDULO VIII - Atividades Complementares**

**MÓDULO IX - Encerramento**

Vejamos cada um deles de forma detalhada:

#### **MÓDULO I - INTRODUTÓRIO**

É composto por quatro aulas. Com exceção da Aula Inaugural, que tem a duração estimada de 2 h/a, todas as demais têm em torno de 4 h/a de duração. As aulas estão assim distribuídas:

#### **Aula Inaugural**

É um evento político e festivo. Convida-se a comunidade, as autoridades da cidade, todos aqueles que são apoiadores e parceiros do projeto e aqueles que poderão vir a serem apoiadores. É um acontecimento aberto ao público marcado pela apresentação da figura da PLP, da sua função sócio-política e também pela integração entre as diferentes gerações de PLPs, quando for o caso.

**Aula 2. Construção dos “pactos” do grupo e o trabalho com as diferenças**  
Nesta aula, a primeira da turma, que deve ser dirigida pela coordenação do curso, deve se estabelecer um acordo sobre as normas de funcionamento e de relacionamento do grupo ao longo do curso. É fundamental que este ‘contrato’ seja realizado na primeira aula. Mais adiante falaremos sobre o conteúdo destes pactos<sup>3</sup>.

Como as futuras PLPs, na sua atuação e no seu trabalho em equipe, irão se deparar com uma diversidade de códigos culturais que regem os diferentes grupos sociais da nossa sociedade, é crucial trabalhar-se, já nesta primeira aula, o tema das diferenças e da constituição de identidades. Tais temas devem abordar a intersecção entre os diferentes eixos constitutivos de identidades e diferenças na nossa sociedade, tais como: gênero, classe, raça e geração.

Tais temas têm relação direta com o conteúdo dos pactos e com a concepção de cidadania que fundamenta o projeto de PLPs. Juntamente com os pactos, este também é um tema que deverá ser resgatado em todas as aulas e para os quais a coordenação deve prestar especial atenção.

**Aula 3. Gênero: discussão teórico-conceitual sobre o conceito de gênero.**  
O conceito relacional de gênero é um dos pilares fundantes do projeto de formação de PLPs. Como se trata de um assunto complexo, a compreensão não é imediata. Deve ser trabalhado ao longo do curso, concomitantemente a outros temas.

**Aula 4. Raça e Etnia**

Aula que objetiva trabalhar identidades e conceitos sensibilizando para a existência das inúmeras possibilidades étnicas e as diferenças e preconceitos por elas produzidos.

---

<sup>3</sup> Ver Capítulo “Desenvolvimento do Curso”, item Recurso Pedagógicos.

## Aula 5. Classe

Aula que objetiva trabalhar as relações de classe e a forma como a pobreza incide diferentemente sobre as mulheres, sobretudo no contexto de países como o Brasil, profundamente marcado por desigualdades econômicas. Objetiva-se, com essa aula, sensibilizar as PLPs em formação para a importância da aquisição de informações sobre o universo dos direitos como bens inalienáveis e para o caráter transformador das desigualdades de classe que o acesso à justiça tem.

## Aula 6. Feminismos

Nesta aula deverá ser trabalhado o feminismo nas suas diferentes manifestações através da perspectiva histórica sobre a multiplicidade dos movimentos de mulheres e feminismos, resgatando a forma através da qual os movimentos feministas vêm, ao longo da sua história, lidando com a articulação entre os diferentes eixos produtores de desigualdade, tais como gênero, raça, classe e sexualidade. O objetivo é fazer com que as participantes se percebam neste histórico e situem a formação de PLPs nele.

## MÓDULO II – DIREITOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DA JUSTIÇA

Neste módulo serão trabalhadas as principais concepções teóricas sobre Direito e Justiça que norteiam o projeto de formação de PLPs. Deve-se trabalhar e desenvolver nas PLPs a noção de fazer um uso político do direito. Este módulo divide-se em quatro aulas, de 4 h/a cada.

## Aula 7. Trabalhando conceitos sobre Direito, Justiça e Legislação

Aula específica para a explicitação e definição dos principais conceitos referentes ao Direito e à Justiça. O objetivo é o de criar uma base sólida para o aprendizado dos temas propostos no curso já que se tratam de conceitos com os quais as PLPs irão se deparar ao longo da sua formação e da sua atuação.

### **Aula 8. Organização do Estado e do Poder Judiciário**

Esta aula é dedicada à compreensão de como o Estado brasileiro se organiza nos seus diferentes poderes e do sistema jurídico brasileiro. Considera-se como uma estratégia importante para os objetivos dessa capacitação, a sua realização no ambiente do judiciário e/ou do Ministério Público. É uma estratégia interessante para a apreensão do conteúdo. Deve-se destacar, aqui, o caráter androcêntrico e sexista do Direito e do Judiciário.

### **Aula 9. Direitos Fundamentais, Ministério Público e Demandas Coletivas**

O objetivo desta aula é trabalhar em profundidade os direitos humanos previstos na Constituição Federal Brasileira, em especial o rol de direitos fundamentais previstos no art. 5º. Este conhecimento será um dos principais instrumentos de trabalho das PLPs. Além disso, sensibilizar para a defesa coletiva de direitos, mostrando que há tanto a violação e a defesa individuais quanto a violação e a defesa coletivas de direitos fundamentais, destacando, assim, o papel e o funcionamento do Ministério Público na defesa de direitos.

### **Aula 10. Direitos Humanos e Direitos Humanos das Mulheres**

Aqui deverão ser trabalhados o conceito de Direitos Humanos, o seu histórico e a sua relação com as mulheres. Fonte recomendável para o trabalho com o tema são as declarações e convenções oriundas das conferências que instituem os direitos das mulheres como direitos humanos. É importante sempre estabelecer relações com os movimentos feministas e com o conceito de gênero.

## **MÓDULO III – DIREITOS DAS MULHERES E RELAÇÕES FAMILIARES**

Este módulo está voltado para a capacitação das PLPs em questões referentes àquela parte do sistema jurídico que regula as relações familiares. São temas que farão parte cotidianamente da atuação das PLPs. Divide-se em duas aulas, de 4h/a cada.

## Aula 11. Direito de Família

Aqui deverão ser trabalhadas as legislações que regulamentam as relações familiares como o casamento, união estável, a união civil entre pessoas do mesmo sexo, os direitos dos cônjuges e companheiros, a separação e divórcio, alimentos, guarda, regulamentação de visitas, investigação de paternidade, entre outros. Embora exista no curso um módulo próprio para abordagem dos direitos das mulheres em situação de violência cabe, aqui, destacar os direitos que estas mulheres têm no âmbito do direito de família como a guarda dos filhos, afastamento do lar do agressor e direito à pensão alimentícia, pois muitas vezes a falta do conhecimento destes direitos prejudica o rompimento da situação de violência.

## Aula 12. Direitos da Criança e Adolescente e dos Idosos

A tônica desta aula é a relação entre família, gerações e direitos. Tendo em vista as inúmeras demandas de violação de direitos que envolvem as mães e os seus filhos e na perspectiva de trabalho em conjunto com os conselhos tutelares, as PLPs devem estar capacitadas para orientar e encaminhar casos que envolvam crianças e adolescentes. Além disto é também importante conhecer o Estatuto dos Idosos, a fim identificar demandas de violação dos direitos dos idosos, orientar e encaminhar os casos.

## MÓDULO IV – GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

É um dos módulos mais importantes do curso de capacitação legal porque trabalha com a principal bandeira de luta do movimento feminista: a violência contra as mulheres. Por tratar de temas difíceis, sugere-se que a sistemática de trabalho seja organizada em três aulas, duas delas de 4h/a e outra de 8 h/a. Esta última trabalhará conjuntamente o atendimento de mulheres em situação de violência e a constituição de redes de atenção.

**Aula 13. Violência contra as Mulheres como Violação aos Direitos Humanos**  
Histórico, conferências, convenções, diferentes conceitos e marco legal que orientará a atuação das PLPs. É importante que na abordagem aos conceitos de violência contra a mulher, por um lado, dê-se um enfoque para a violência como um problema de saúde pública e, por outro, já se vá trabalhando ao longo das diferentes aulas a construção de parcerias e de redes de atenção às mulheres em situação de violência.

#### **Aula 14. Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal**

Trabalho com os principais conceitos e questões que envolvem a violência doméstica, principalmente, a legislação pertinente e todas as demandas que envolvem situações de violência doméstica: procedimentos policiais, exame de corpo de delito, juizados especiais criminais, afastamento do lar, a proteção das mulheres e dos filhos, como orientar e encaminhar. Sugere-se o trabalho com simulação de atendimentos e identificação de casos.

#### **Aula 15. O Atendimento de Casos de Violência**

Nesta aula deve-se trabalhar a forma de abordagem nas situações de atendimento nas unidades de SIM, a recepção/acolhimento da vítima e a importância da escuta por parte da PLP em atendimento. Deve-se desenvolver a capacidade de ouvir o caso relatado pela vítima sem juízo de valor ou sem que a PLP tome as decisões pela mulher atendida. Trabalhar com a simulação de atendimentos.

#### **Aula 16. Construção de Redes de Apoio nos Casos de Violência Doméstica e Violência Sexual**

O objetivo aqui é o de trabalhar a identificação da estrutura local - órgãos governamentais e entidades não-governamentais de acolhimento à mulher em situação de violência. Além disto, deve-se trabalhar com a identificação de entidades parceiras para a constituição de redes e com encaminhamento de casos. Aprofundar a simulação de atendimentos, com diferentes demandas.

## MÓDULO V – DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

Módulo destinado à especificidade dos direitos sexuais e reprodutivos. Organiza-se em quatro aulas, de 4h/a cada.

### Aula 17. Sexualidade e gênero

Aula de introdução ao tema. Deve trabalhar conceitualmente a sexualidade, cruzando-a com o conceito de gênero. Enfocar os principais tabus e formas de opressão no que tange à sexualidade. O objetivo é o de preparar a discussão das próximas aulas.

### Aula 18. Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Histórico, conceituação e demandas específicas, proteção à saúde da mulher, aborto, planejamento familiar, mortalidade materna, DST/AIDS, legislação, identificação de violação aos DS&tDR e encaminhamentos.

### Aula 19. Homossexualidade e gênero

Nesta aula se trabalharão os conceitos, as formas de discriminações por orientação sexual, a legislação pertinente e as formas de garantia dos direitos.

### Aula 20. Violência Sexual

Trabalho com os principais conceitos, as demandas, a legislação pertinente e as formas de ação e de orientação em casos de violência sexual. Recomenda-se fazer oficinas de sensibilização para o tema, que é de difícil abordagem, e simulações de atendimentos.

## MÓDULO VI - RELAÇÕES ÉTNICAS E RACIAIS

Módulo importante porque objetiva trabalhar uma das três dimensões que fundam a desigualdade na nossa sociedade (gênero, raça e classe) e que são fontes de discriminação e exclusão. Este módulo divide-se em duas aulas e tem por objetivo, além de retomar as questões étnicas e raciais abordadas no módulo introdutório, capacitar as alunas para o reconheci-

mento de direitos referentes à temática, bem como instrumentaliza-las para a garantia e defesa destes direitos.

### Aula 21. Raça e Etnia

Conceitos, as intersecções entre gênero e raça, movimento de mulheres negras, saúde física e psicológica das mulheres negras, entre outros temas como ações afirmativas para redução das desigualdades, por exemplo.

### Aula 22. Discriminação Racial, Racismo e Aspectos Legais

Nesta aula serão trabalhadas as formas de violações e de garantia dos direitos, a legislação específica, a identificação de violações e os encaminhamentos.

## MÓDULO VII – ATUAÇÃO DAS PLPS E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO À MULHER

Este módulo prevê uma formação direcionada à prática da atuação nas unidades do Serviço de Informação à Mulher (SIM). Visa à consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, à familiaridade com o papel social das PLPs, do caráter voluntário e solidário da sua atuação, bem como a revelar as inúmeras possibilidades e frentes de atuação das PLPs na garantia de acesso à justiça e na promoção da justiça social. Há que se atentar para os diferentes objetivos que pode ter esta aula. Para aqueles casos em que não há ainda um SIM implantado, este módulo deve voltar-se para o esforço coletivo de constituição do serviço; para aqueles casos em que já existam unidades de SIM implantadas, o programa deve preocupar-se em integrar as PLPs recém-formadas aos serviços já existentes e às equipes de trabalho já constituídas. Sugere-se que haja uma ênfase muito forte na experiência prática do cotidiano do serviço, o que propicia a familiarização. É importante que se possibilite alguma forma de participação prática das PLPs em formação aos serviços já existentes.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> O Serviço de Informação à Mulher (SIM) será apresentado detalhadamente mais adiante, no item “O que é o Serviço de Informação à Mulher” do Capítulo IV. Monitoramento da Atuação das PLPs

Este módulo organiza-se em cinco aulas, de 4h/a cada.

### **Aula 23. Frentes de Atuação das PLPs**

Visa dar um panorama mais concreto das diferentes possibilidades de atuação que têm as PLPs e o seu importante papel na defesa dos direitos humanos das mulheres. A este panorama deve seguir-se uma Visita Guiada, denominada “*Tour da Cidadania*”- um passeio previamente agendado pelas principais instituições ligadas à prática das PLPs, tais como o Fórum, delegacia das mulheres, DML, conselho tutelar, presídio feminino, assembleia legislativa, câmara de vereadores, entre outros.

### **Aula 24. O que é o SIM**

Aula direcionada ao histórico, estrutura, funcionamento, composição, eixos de atuação (Promoção, Prevenção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres) do serviço de informação à mulher.

### **Aula 25. Organização do SIM**

Deverá se trabalhar o planejamento das atividades, o trabalho em equipe, os atendimentos, as oficinas, a representação política, o regimento do SIM.

### **Aula 26. Os registros**

Nesta aula serão trabalhados todos os registros que compõem a rotina do SIM, os seus documentos e a importância de registrar.

### **Aula 27. Administração dos Recursos**

Aula dedicada à seriedade com que se deve lidar com recursos públicos, à importância da transparência e da prestação de contas perante o grupo do SIM e à sociedade. Deverá perpassar toda a dinâmica de como gerenciar os recursos públicos e a forma da prestação de contas (documentação, livro caixa, relatórios financeiros, etc).

## MÓDULO VIII – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este módulo é um pouco atípico porque prevê 8 horas de atividades que não estão concentradas em um único módulo. Elas devem ser planejadas de forma a serem distribuídas ao longo do curso. Aqui se enquadram atividades culturais tais como espetáculos de teatro, sessões de cinema, visitas a museus e também visitas sócio-jurídicas a instituições que farão parte do cotidiano de atuação das PLPs. O objetivo de tais atividades é o de, por um lado, facilitar o processo de aprendizagem através da experiência vivida e, de outro, o de ampliação dos horizontes e referências dos universos das PLPs. Além disto, tais atividades despertam o sentimento de pertencimento à cidade, ao coletivo, por fomentar outras dimensões da cidadania, como o acesso aos bens culturais.

Uma atividade complementar recomendada é a realização de um júri simulado, em que vários conteúdos aprendidos ao longo da formação possam ser retomados. Por exemplo, as alunas podem criar uma história em que uma mulher está sendo julgada pela prática de aborto ou por ter matado o companheiro em legítima defesa quando sofria violência doméstica. Nestes casos as alunas precisarão articular uma série de conteúdos vistos em módulos como Organização do Poder Judiciário, Violência contra as Mulheres e Direitos Reprodutivos.

Aqui neste módulo também deverão estar previstos os momentos de confraternização entre a turma ao longo do curso (como veremos adiante, almoços comunitários, por exemplo) e espaços para organização da solemnidade de formatura.

## MÓDULO IX – ENCERRAMENTO

Módulo que marca o fechamento e avaliação de todas as experiências vivenciadas no decorrer da formação. Aqui também inicia a ritualização do encerramento do curso que culmina com a formatura (esta será melhor analisada adiante no capítulo sobre o desenvolvimento do curso).

## Aula de Encerramento

Pode ser o último encontro do curso e as PLPs devem responder uma avaliação trazida pela coordenação para opinarem sobre o que vivenciaram ao longo da formação (*ver sugestão anexo 6*). Além disso pode ser fazer um momento de confraternização entre a turma.

## DEFINIÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO E DA SUA INFRA-ESTRUTURA

Um outro aspecto importante da preparação do curso diz respeito à escolha do local onde será realizado o curso. É, em si, uma estratégia ligada diretamente ao objetivo do curso de formação de PLPs, de democratização do acesso à justiça pelas mulheres. Preferencialmente, o curso deve ser realizado num espaço dentro das próprias comunidades onde vivem as alunas com o objetivo de sensibilizar os operadores do direito para as diferenças sociais e de promover uma aproximação entre o judiciário e a realidade de mulheres de camadas populares.

No entanto, isto nem sempre é possível, em especial quando a turma é heterogênea e vive em diferentes regiões. Neste caso, deve-se ter o cuidado de se eleger um local de fácil acesso a todas, de preferência central e que propicie às participantes a experimentação de um lugar diferente do seu cotidiano.

Além disto, é importante atentar para a infra-estrutura do local. O local das aulas deve ser adequado para o número de pessoas, ter boa iluminação e arejamento, estar em boas condições e ter cadeiras e mesas confortáveis. Um local que já possua os recursos didáticos necessários para a realização do curso, tais como quadro branco ou lousa, retro-projetor, aparelho de vídeo-cassete, televisor, entre outros, é de grande ajuda, já que dispensa a locação e o transporte deste material para o local das aulas. Sugere-se que se crie um ‘ambiente áulico’, ou seja, um ambiente que contenha elementos que digam respeito ao que se está aprendendo: quadros, recortes de jornais, reportagens, etc. A criação deste ambiente facilita o processo de aprendizagem.

## A ESCOLHA E SENSIBILIZAÇÃO DOS FACILITADORES

A escolha dos facilitadores é um ponto muito importante para o alcance dos objetivos do projeto de formação de PLPs<sup>5</sup>. Como já mencionamos, é um dos momentos em que se estabelecem parcerias, reforçam-se as já existentes a fim de intensificar a rede e obtém-se apoios ao projeto. Os facilitadores são operadores do direito (juízes, promotores de justiça, delegados, advogados, etc), ativistas políticos e profissionais qualificados nos temas a serem abordados e, fundamentalmente, comprometidos com os objetivos do projeto. Salienta-se aqui o caráter interdisciplinar da formação de PLPs, que se deve refletir no quadro de facilitadores.

Por vezes, um profissional é muito capacitado teoricamente mas tem uma postura conservadora em relação às desigualdades de gênero, raça e classe e ao Direito e Judiciário. Por isto, é fundamental que o facilitador tenha postura e visão críticas acerca do caráter discriminatório e sexista<sup>6</sup> do Direito e do Judiciário. É bom lembrar que a participação de todos os facilitadores deve ter caráter voluntário. Este é um dos princípios norteadores do projeto.

## A ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

O conjunto dos materiais didáticos utilizados é composto por diferentes elementos. A pasta e camiseta confeccionadas especialmente para o curso criam uma identidade própria para a nova turma, conferindo-lhe unidade. Estes materiais têm um aspecto simbólico interessante, na medida em que

---

<sup>5</sup> O uso do termo ‘facilitador’ em lugar do termo ‘professor’ justifica-se, neste contexto, pela concepção da relação ensino-aprendizagem recíproca entre professor e aluno de que compartilha a Themis e que fundamenta toda a sua metodologia de formação de PLPs. O uso do termo facilitador visa questionar as relações assimétricas de poder que normalmente perpassam as relações de ensino-aprendizagem tradicionais. Na proposta metodológica da Themis, tanto os participantes do curso quanto os facilitadores estão abertos à aprendizagem e ao ensino.

<sup>6</sup> Sexismo: atitude de discriminação baseada no sexo. Ex.: falocracia, machismo, misandria, misoginia são modalidades de s. (dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa 1.0).

agregam um sentido de pertencimento comum a uma mesma causa. Além disso, a pasta e a camiseta auxiliam no reconhecimento das alunas como Promotoras Legais Populares nos espaços em que circulam e, principalmente, nas suas comunidades.

Um outro material didático de fundamental importância que deve ser distribuído a todas as alunas é a Constituição Federal. Esta será a fonte fundamental de referência do curso; é a partir dela que as PLPs pautarão a sua luta em defesa dos direitos das mulheres. Há, ainda, os materiais informativos de ONGs e entidades parceiras que trazem temas trabalhados no curso que podem ser distribuídos e os materiais concebidos e indicados pelos facilitadores que são providenciados pela coordenação do curso.

Um dado para o qual se deve prestar atenção é a forma de distribuição de todo e qualquer material didático. Toda distribuição deve ser ritualizada e contextualizada - a fim de que faça sentido para quem está recebendo o material e para que o valorize.

## A CONSTITUIÇÃO DA TURMA

Agora que já temos praticamente toda a infra-estrutura do curso de capacitação legal cuidadosamente pensada e organizada, falta o “recheio do bolo”: a constituição da turma através da escolha das participantes. Este processo deve ser o mais transparente e explícito possível para as candidatas ao curso. Para tanto, deve-se ter clareza sobre o perfil necessário das alunas, os critérios e os mecanismos de seleção.

### - O perfil das alunas

O curso de capacitação legal para formação de PLPs é voltado para mulheres adultas, com trajetória de participação política associativa e comunitária, alfabetizadas e com habilidades na leitura e escrita. A escolha deste perfil se dá a fim de potencializar a mobilização da ação coletiva e a multiplicação dos conhecimentos adquiridos.

A definição de critérios de seleção das candidatas:

Visando obter o perfil desejado e não exceder o número de participantes, tendo-se em vista uma potencial demanda excedente ao número de vagas ofertadas, destaca-se os seguintes critérios de seleção:

1. morar no mínimo há um ano em uma das regiões estabelecidas; este critério tem por objetivo identificar o envolvimento das interessadas nas realidades e necessidades das suas comunidades e garantir a futura multiplicação e constituição de redes locais de informação sobre direitos das mulheres;
2. ser uma liderança comunitária demonstrando ter (ou ter tido) vínculo/atividades comunitárias. Este critério relaciona-se com o objetivo de promover o empoderamento das mulheres para o exercício da cidadania e a sua multiplicação nas comunidades. Líderes comunitárias sabem das necessidades da sua comunidade e já são referências nestas. Têm capacidade de articulação, mobilização e alto potencial de multiplicação junto ao local;
3. ter disponibilidade para atuar voluntariamente no Serviço de Informação à Mulher;
4. ter disponibilidade de horários para o curso: este critério tem relação com a própria capacidade das alunas de freqüentarem o curso.

#### - O número de componentes da turma

A turma não deve exceder o número de 30 a 35 participantes. Este critério de constituição da turma está intimamente ligado com a qualidade do aprendizado das futuras PLPs. A idéia do curso é a de fazer com que seja uma experiência transformadora na vida destas mulheres. Neste sentido quanto mais proximidade e maior possibilidade de imersão e de manifestação, melhor. Para isto é necessário que o grupo não seja grande.

## - O processo de seleção

A experiência com a formação de PLPs demonstrou que uma seleção bem feita propicia a constituição de um grupo forte e coeso, baixos números de desistências, consequentemente, traz excelentes resultados na atuação das PLPs. Estes elementos, somados ao cuidado e responsabilidade nos investimentos feitos na organização e implementação de um projeto desta natureza, levaram a um certo rigor no processo de seleção, que se revela na seguinte composição: reunião de apresentação do curso, distribuição e preenchimento de fichas de inscrição, pré-seleção das fichas e realização de grupos focais.

1. A reunião de apresentação do curso e da entidade promotora: deverá ser realizada em lugar de fácil acesso para todas as interessadas. Objetiva apresentar o projeto de formação de PLPs, os seus objetivos, a sua estrutura, o curso de capacitação legal, os seus conteúdos, tempo de duração, dias da semana em que poderão ocorrer as aulas, o turno, explicitar os critérios e o processo de seleção e recolher inscrições.
2. A ficha de inscrição: reúne questões relativas aos temas que serão tratados no curso e questões sobre a candidata relativas aos critérios de seleção para o curso. Tem o objetivo de dar um panorama prévio do conhecimento das candidatas acerca de tais temas e também de traçar um perfil geral das candidatas (*ver sugestão no anexo 7*). Aspectos interessantes a serem observados nas fichas de inscrição preenchidas pelas candidatas são as suas formas de expressão e o interesse dispensado ao preenchimento. Fichas mais completas e com maior quantidade de detalhes revelam interesse em se dar a conhecer. A partir das fichas se faz uma pré-seleção das candidatas, as quais serão convidadas a participar de grupos focais, previamente agendados.
3. Os grupos focais: trata-se da adaptação da técnica de pesquisa qualitativa para fins de definir a escolha das candidatas e encerrar o pro-

cesso de seleção<sup>7</sup>. O grupo focal possibilita ter um contato mais próximo com o grupo de candidatas e a sua interação num contexto de debates. Através do debate pode-se observar o desempenho das candidatas na expressão das suas opiniões, das discordâncias, formas de argumentação, a escuta, o diálogo e a postura em grupo. O grupo focal deve ser organizado da seguinte forma: cada grupo deve ser composto por no mínimo seis e no máximo 12 pessoas que serão induzidas ao debate por uma pessoa mediadora. Essa pessoa animará o debate seguindo um roteiro de perguntas (*anexo 8*) previamente elaborado com questões que, por um lado, tragam mais elementos sobre o perfil de cada candidata e, por outro, abordem temas a serem tratados no curso. Sugere-se que os mediadores sejam os mesmos que desempenharão a função de coordenação didática e pedagógica do curso, a fim de começarem a estabelecer os vínculos com a turma e constituírem uma familiarização com a bagagem da mesma para, a partir disto, definir as diferentes ênfases temáticas que deverão ser feitas ao longo do curso. Além do mediador, deve participar do grupo um observador, que ficará observando e anotando as reações do grupo detalhadamente e cuidado do gravador que registrará a discussão para futura transcrição e análise. Além da observação do desempenho das candidatas na interação entre si, o grupo focal é uma forma de se ter uma primeira abordagem sobre temas a serem trabalhados durante o curso, que deverão ser repassados aos facilitadores a fim de servirem como subsídio para a montagem das aulas e abordagem aos temas.

Com a turma escolhida, dá-se início ao curso. O seu desenvolvimento será o tema do próximo capítulo.

---

<sup>7</sup> “Um grupo focal é um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade” (Gomes e Barbosa, 1999:01).

# III

## DESENVOLVENDO O CURSO

NESTE CAPÍTULO BUSCAMOS SISTEMATIZAR ALGUMAS SITUAÇÕES, à primeira vista inusitadas, mas que se tornaram recorrentes, surgidas no período do desenvolvimento dos cursos de capacitação legal, ao longo da experiência de implementação do projeto de formação de PLPs. Trata-se, sobretudo, de recursos pedagógicos que caracterizam a especificidade da metodologia utilizada pela Themis na formação de PLPs.

### O PROCESSO DE TRABALHO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CURSO

Antes de adentrarmos neste ponto, importa salientar algumas questões mais gerais sobre a equipe responsável pelo curso. Já vimos, no item sobre a definição da equipe de trabalho, as atribuições dos seus componentes. Resta ver estas atribuições em prática. Ou seja, vamos a algumas notas sobre o processo de trabalho da equipe ao longo do curso.

É neste momento que a atribuição da coordenação didática e pedagógica, de garantir o processo de aprendizagem, se configura de forma mais marcante. Uma primeira ação da coordenação é a de auxiliar os facilitadores na preparação das aulas. A equipe conhece a turma e a forma de aprendizado dela, assim, deve estar presente na formulação da aula a ser ministrada pelo facilitador, contribuindo na interlocução entre os dois universos e na maior compreensão dos conteúdos tratados.

A coordenação deve orientar os facilitadores quanto à adequação da linguagem, de forma a tornar a aula amplamente compreensível, a levar em conta os saberes advindos da experiência de vida das alunas e aproveitá-los para tornar os temas do curso mais interessantes às alunas. Outra recomendação que deve ser passada aos facilitadores é a de utilização de diferentes recursos audiovisuais para estimular os diferentes tipos de aprendizagem e de, na medida do possível, criar exercícios de fixação do conteúdo abordado. Neste aspecto, é fazer com que as alunas possam se expressar de diferentes formas.

Ao longo do curso, a equipe deverá estar atenta para o processo de aprendizagem das alunas. Isto implica na observação do desenvolvimento das aulas e das relações da turma (alunas entre si, alunas/coordenação, facilitadores/alunas), fazer registro das aulas e com base nestes dados, fazer avaliações parciais a fim de corrigir os rumos do processo. Sugere-se a criação de um espaço para que as alunas possam expressar as suas dúvidas, que pode ser no formato de um painel permanentemente afixado na sala de aula, chamado de a ‘Casa das Dúvidas’.

É crucial que a coordenação do curso esteja sempre atenta para as vicissitudes e para os imponderáveis que se apresentam ao longo do curso; que os acolha e os aproveite para revertê-los em aprendizado às alunas. Deverá, também, amarrar os conteúdos e certificar-se da compreensão acerca destes. Por este motivo, é fundamental a presença da coordenação em todas as aulas.

## O GERENCIAMENTO DAS DIFERENTES APRENDIZAGENS

Como se pode ver, a equipe de trabalho, em especial a coordenação pedagógica do curso, tem um papel fundamental no processo de aprendizagem das alunas. Não raro, a coordenação se verá à frente de relações de conflito, de reações agressivas, competitivas, de inibição de alunas e terá de tirar proveito de tais situações e convertê-las em aprendizado. Para tanto,

é crucial estar atenta para cada uma das aulas e para o conjunto, ao mesmo tempo. Listamos abaixo algumas formas de gerenciamento das aprendizagens.

### **1. O Respeito à Heterogeneidade do Grupo**

Todas as alunas devem alcançar os aprendizados propostos. No entanto, a turma não é homogênea; existem diferentes estágios de aprendizagem, de acordo com diferenças pessoais. O desafio está em possibilitar que todas alcancem o aprendizado. Para isto, é fundamental conhecer cada uma das alunas, observar o comportamento em relação ao grupo, a postura em aula e as suas principais características.

### **2. A Valorização dos Saberes Dramáticos**

O processo de aprendizagem deve partir da dramática das alunas, através da valorização dos “saberes dramáticos”<sup>8</sup> (do cotidiano, da prática) destas acerca dos temas tratados em aula. Esta postura pedagógica reflete-se de diferentes formas na metodologia de formação de PLPs, ao se trabalhar os temas do curso cruzando-os com situações vivenciadas pelas alunas, a partir de estudos de caso, de simulações, de trabalho com recorte e colagem, através do debate em grupos áulicos e com o conjunto da turma<sup>9</sup>.

### **3. A Ritualização das Desistências**

Existem diversas formas de resistência dos indivíduos para as aprendizagens, pois estas geram mudanças e rupturas. As queixas, as doenças, as faltas e as desistências são algumas destas formas. Nestes casos, o papel da coordenação é o de tentar evitar as desistências, procurando atentar para os mecanismos de resistência das alunas e agindo em consequência. Todos estes temas são de interesse do coletivo e, portanto, também devem ser tratados pelo conjunto da turma, de acordo com os pactos iniciais<sup>10</sup>. A

---

<sup>8</sup> Saberes dramáticos são aqueles relacionados à subjetividade de cada aluna, àquilo que lhe é mais específico e que vai ser utilizado no processo de aprendizagem (cf. Pain, 1988).

<sup>9</sup> ver capítulo desenvolvimento do curso, item recursos pedagógicos.

<sup>10</sup> Sobre os pactos, ver capítulo Desenvolvimento do curso, item recursos pedagógicos.

problematização das faltas e das desistências deve ser levada ao coletivo. Isto é importante, porque a turma forma um todo e, cada vez que ocorrem mudanças (quando alguém falta ou desiste do curso), isto interfere no conjunto da turma. Por este motivo, para restabelecer o equilíbrio da turma, são necessários rituais para marcar simbolicamente as faltas ou desistências.

#### **4. O Enfrentamento dos Mecanismos de Vitimização**

Reconhecer as participantes do curso como atrizes sociais engajadas na luta pela cidadania das mulheres implica no estabelecimento de uma relação horizontal e igualitária com elas. Entra em confronto com esta visão a postura de vítima, seja como mulher, seja como carente de recursos materiais. Qualquer posicionamento de vitimização impede o desenvolvimento da cidadania, sendo contrário ao trabalho das PLPs e deve ser desestimulado.

#### **5. A Importância do Coletivo**

O primeiro lugar de aprendizagem das alunas como PLPs é a turma. Por este motivo a aprendizagem deve ser planejada pela coordenação, assim como esta também deve aproveitar cada momento do curso para trabalhá-la. A postura da coordenação envolve o “acolhimento” bem como o “enfrentamento” das situações colocadas pela turma que digam respeito ao seu aprendizado. Comentários paralelos, queixas indiretas, bilhetes anônimos, fofocas e falatórios costumam aparecer e revelam um descontentamento que não está sendo devidamente explicitado e trabalhado. É importante acolher tais demandas e abrir espaços para o debate em grupo destas queixas individuais e implícitas. Nestes espaços, além da ênfase ao coletivo, deve-se também trabalhar a postura ética e o comprometimento e responsabilidade com a imagem do grupo do qual se faz parte. O princípio norteador deve sempre ser a busca pelo o fortalecimento do coletivo e do compromisso ético de cada um com o todo. Neste sentido, o papel da coordenação, em retomar os pactos, é o de balizar aquilo que é ético. Tal postura refletir-se-á na futura atuação das PLPs.

## OS RECURSOS PEDAGÓGICOS

A metodologia de formação de PLPs constitui-se, como já demonstramos, a partir de uma concepção de ensino-aprendizagem democrática, na qual a relação aluno-professor, ou melhor, facilitador-participante, é perpassada por horizontalidade e igualdade. Ambos têm a responsabilidade pelo processo de ensino-aprendizagem, trocando os seus saberes. Trata-se de uma relação transformadora para ambas as partes da relação. Cabe mencionar, que tal concepção pedagógica deve ser claramente explicitada para os facilitadores. Consoante a esta concepção, estão alguns importantes recursos pedagógicos que são frutíferos para o processo de constituição de co-responsabilidades pela aprendizagem. Demonstramos a seguir alguns destes recursos pedagógicos que, ao longo da experiência da Themis na formação de PLPs, foram sendo agregados à metodologia.

### 1. Os Pactos

Como se pôde ver no programa do curso, o estabelecimento de pactos se constitui como um primeiro e importante recurso pedagógico a ser utilizado. Ele visa construir coletivamente – entre participantes e coordenação – as regras que definirão o processo de trabalho ao longo do curso. São regras mínimas que balizarão as relações do primeiro ao último dia de aula. O objetivo é a constituição da turma como um grupo fortalecido, a ênfase na noção de “comunitário”, na sua importância para o exercício da cidadania que refletirão na futura atuação das PLPs. As regras devem contemplar a pontualidade, a assiduidade (o número máximo de faltas é o de 25% para a obtenção do certificado e participação na formatura), o compromisso com as decisões coletivas, a transparência nas relações, a definição do coletivo como o fórum máximo de decisões de assuntos concernentes ao curso e à turma. O pacto deve ser criado e negociado a partir das necessidades do coletivo e constantemente lembrado sempre que algum dos seus princípios seja ameaçado

### 2. Os Grupos Áulicos

É um recurso que visa, por um lado, fortalecer o grupo e garantir que todas as participantes tenham espaço de trabalho e de expressão iguais e, por

outro, propiciar a constituição de laços de confiança para que cada um possa se expor e testar as suas hipóteses de conhecimento. Possibilita identificar as “panelinhas” que naturalmente se formam nos grupos. Fornece, assim, um “mapa” da turma, o que permite uma intervenção da coordenação a fim de garantir o aprendizado de todas. As “panelinhas” são negativas para o processo de aprendizagem porque impedem a formação de um grande grupo e de constituição de um sentimento de pertença a uma coletividade. Favorece a “acomodação” das alunas a partir de uma divisão de tarefas entre amigas, inviabilizando o crescimento e a construção de conhecimento das alunas, já que todas fazem o que as colegas consideram que ela já sabia fazer. Sendo assim, os grupos áulicos propiciam a formação de um sentimento de coletividade ao misturar os pequenos segmentos existentes numa turma, ao mesmo tempo em que garante as suas heterogeneidade e diversidade, inerentes a qualquer grupo social.

Ele consiste na eleição de grupos de trabalho pela própria turma, os quais não devem ser compostos por menos de três nem por mais de sete pessoas. Para a eleição dos grupos, o mediador deve recomendar que os componentes da turma olhem em volta e pensem numa pessoa que gostariam que fosse o coordenador do seu grupo de trabalho e a razão da escolha. Logo em seguida devem escolher um nome e escrevê-lo num papel. O voto é secreto e deve ser feito o escrutínio de forma transparente. As pessoas mais votadas devem ser as coordenadoras dos grupos áulicos. Caso o número de eleitas for menor que o número necessário de grupos para se desenvolver os trabalhos, deve-se fazer uma nova eleição até se alcançar o número de coordenadoras necessário. Essa nova eleição deverá ser feita entre o grupo de participantes que foram votadas, mas que tiveram menor número de votos. Tiram-se os nomes mais votados de acordo com o número de grupos que se quer formar. As coordenadoras eleitas devem compor os seus grupos de trabalho, convidando as suas colegas para deles participarem. O mediador deve orientar a escolha, dizendo: *quem tu gostarias de convidar para participar do teu grupo de trabalho e por que razão?* A idéia de explicitar os critérios faz com que aquele que escolheu se comprometa com a sua escolha.

A coordenadora do grupo deve indicar uma pessoa e perguntar se ela aceita o seu convite. Cada coordenadora votada deve fazer uma escolha por vez. O mediador deve coordenar este processo, indicando quem será o próximo a fazer o convite, tendo o cuidado de inverter a ordem de escolha. Caso sobrem poucas pessoas a serem escolhidas, estas é que devem escolher os grupos dos quais querem participar.

Após os grupos formados, o mediador indica as tarefas a serem realizadas para finalizar o processo de composição dos grupos áulicos. As tarefas são as seguintes: o grupo deve escolher um nome para si, discutir e formular regras para o seu funcionamento e, após este processo, registrar estas informações bem como o nome da coordenadora eleita e os nomes dos componentes do grupo por ordem de escolha, o que deve ser entregue ao mediador. Este processo de registro permite ao mediador fazer um mapeamento da turma - quais são as relações que se estabelecem entre as participantes , quais são os segmentos - e, através das regras e do nome do grupo, perceber quais são as hipóteses de trabalho com que o grupo lida, quais são as suas concepções e possibilidades de aprendizagem.

É importante que a coordenação explice os objetivos do grupo áulico tanto para a turma quanto para os facilitadores, que deverão respeitar a sua organização nas atividades propostas nas suas aulas.

### 3. Os Recursos Facilitadores da Aprendizagem

*Alimentação como forma de aprendizagem:* Há aqui dois planos distintos no que diz respeito à alimentação. O primeiro diz respeito às condições de aprendizagem. Pessoas com fome, ou com algum desconforto físico têm dificuldade em aprender. Neste sentido a coordenação deve oferecer um pequeno lanche para as alunas. Faz parte da constituição das condições de aprendizagem, além de ser um importante espaço de sociabilidade e de constituição de outros tipos de trocas entre as alunas. No entanto há que se ter cuidado para não se incorrer num processo de tutelagem e assistencialismo, procurando suprir todas as demandas das alunas. Deve-se sempre buscar um equilíbrio no compartilhamento das responsabilida-

des pela alimentação coletiva com as alunas; aqui entra o “lanche” ou “almoço comunitário”. Tais práticas têm por objetivo fortalecer as relações entre a turma através do compartilhamento da alimentação trazida por cada uma das alunas para a montagem de um almoço ou lanche coletivo. Deve ser proposto pela coordenação nos momentos em que sentir a necessidade de reforçar os laços entre a turma.

O segundo plano diz respeito ao efeito pedagógico que tem o contato com alimentos e situações que os envolvam que não façam parte do cotidiano das alunas. Ou seja, ao apresentar às alunas pratos diferentes do que estão acostumadas no seu cotidiano, possibilita-se um alargamento da sua visão de mundo a partir da experimentação da diferença. Como não se trata de suprir uma necessidade do organismo ou de carência alimentar das alunas, tal prática não pode se configurar como uma rotina, devendo ser utilizada em momentos estratégicos com vistas ao aprendizado.

*O uso de recursos didáticos:* as pessoas aprendem de formas distintas, têm diferentes habilidades, por isto os facilitadores devem lançar mão de diferentes recursos a fim de estimular e explorar as diferentes dimensões do aprendizado: visão, audição, fala, tato, olfato, paladar. Os facilitadores devem ter o cuidado de utilizar-se da lousa ou quadro branco para o registro das informações que estão disponibilizando. Não se concentrar unicamente na exposição oral. A utilização de recursos como encenações, exibição de filmes, audição de músicas, trabalhos com recorte e colagem, a utilização do quadro branco, o trabalho em grupos com casos concretos culminam num bom resultado no aprendizado. Tais recursos associam-se a diferentes formatos de aulas. Elas podem ser organizadas em forma de palestras, aulas e oficinas. Um outro aspecto é o desenvolvimento das habilidades da fala e da escrita das alunas, fundamentais para o exercício da atividade de PLP. Neste sentido é importante a previsão de exercícios de desinibição e de redação ao longo das aulas do curso. A coordenação deve orientar os facilitadores à proposição de exercícios de fixação dos conteúdos trabalhados e também de trabalhar com simulações que envolvam a expressão e ação das participantes do curso.

**4. As Visitas Institucionais e os Passeios Culturais:** a previsão de momentos como estes no programa do curso tem um objetivo pedagógico semelhante ao da alimentação, o de propiciar às participantes conhecer espaços diferentes daqueles que lhes são familiares e, com isto, contribuir para o alargamento do universo destas mulheres. Esta prática possibilita uma maior familiarização das alunas com as instituições com as quais trabalharão na sua atuação como PLP. Além disto, proporciona uma maior apropriação do espaço urbano, uma maior inclusão social e, com isto, a atribuição de um sentido pragmático à expressão cidadania, que passa a fazer sentido para as participantes do curso. Esta prática pode se dar de diferentes formas:

- a) através de aulas e visitas em instituições relacionadas aos temas do curso, tais como:Tribunal de Justiça, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, Fórum Central, Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, Departamento Médico Legal, Presídio Feminino, serviços públicos e entidades da região em que as futuras PLPs atuarão, entre outros; e
- b) passeios culturais a museus, assistência de peças teatrais e sessões de cinema, etc.

## A FORMATURA

Clímax do curso, a formatura é o momento mais esperado por todas as participantes. O curso não prevê nenhuma forma de avaliação do aprendizado das alunas à qual se condicionaria a formatura. O único critério para se receber o certificado e o tão esperado título de PLP é o de se ter uma assiduidade de 75% do conjunto das aulas. Este critério deve ser bem explicitado desde a reunião de divulgação do curso, quando se apresentará a estrutura do curso, e também deve fazer parte dos pactos, no primeiro dia de aula.

Assim como a aula inaugural, a formatura é um acontecimento político e festivo aberto ao público. Momento marcante, posto que visa a mostrar

para a sociedade a existência de um novo grupo de ativistas na defesa dos direitos das mulheres. Por estes motivos, a cerimônia de formatura deve ser um evento organizado e planejado coletivamente. Um método eficaz para trabalhar a construção da cerimônia com o grupo de participantes do curso é a partir dos grupos áulicos. Cada grupo deve construir a sua cerimônia de formatura ideal. Logo depois a coordenação media o debate entre as diferentes propostas até se chegar num consenso coletivo e numa proposta única.

Apontamos algumas diretrizes para orientar a construção da cerimônia de formatura:

- eleger uma comissão de formatura composta por duas representantes de cada grupo áulico e por uma representante da coordenação do curso.
- definir o protocolo da cerimônia;
- definir um local estratégico para a cerimônia;
- definir um convite;
- divulgar na imprensa e na comunidade a fim de tornar público este rito de passagem, este novo lugar que as PLPs passarão a ocupar;
- convidar autoridades e parcerias;
- escolher um paraninfo;
- providenciar os certificados a serem entregues às formandas;
- organização do coquetel de confraternização, caso se decida pela sua realização após a cerimônia de formatura.

## A SISTEMATIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Após o curso encerrado e com as participantes formadas, há uma ação fundamental que deve ser realizada pela equipe responsável pelo curso a

fim de dar continuidade ao projeto de formação de PLPs: a avaliação da experiência. Tal avaliação deve ser feita no formato de relatórios descritivos/analíticos que, através da maior riqueza de detalhes possível, proporcionarão a reflexão sobre os pontos positivos e negativos e o constante aprimoramento do curso e do projeto nas experiências futuras. Sugere-se, como uma forma de avaliar o impacto do curso e a apreensão dos conteúdos, a realização de um novo grupo focal, de preferência após o início da atuação das recém-formadas PLPs. Tal grupo focal deverá ser realizado por outras pessoas que não sejam da coordenação do curso, a fim de evitar o filtro do vínculo estabelecido e permitir que as PLPs manifestem-se com a maior liberdade possível. No entanto, o roteiro deverá ser preparado pela coordenação didática e pedagógica do curso por conhecer profundamente a turma e o programa desenvolvido.

Agora sim, podemos seguir adiante! Após todas estas etapas cumpridas, o processo do curso está devidamente encerrado. Inicia-se uma nova etapa do projeto de formação de PLPs: o monitoramento da capacitação realizada e a instituição do Serviço de Informação à Mulher. É sobre estes temas que tratará o próximo capítulo.



# IV

## MONITORANDO A ATUAÇÃO PLPs

UM CURSO DESTA NATUREZA COSTUMA produzir impactos marcantes, seja na própria vida das participantes do curso, seja na comunidade em que atuam, seja no cenário político mais amplo. Ao longo dos onze anos de experiência em formação de PLPs, trabalhando exclusivamente com mulheres das camadas urbanas de baixa renda, observamos impactos de diferentes ordens. Naqueles de ordem mais pessoal, observa-se um processo crescente de empoderamento das participantes do curso, que pode ser identificado em pequenas transformações pessoais como o cuidado de si, a retomada dos estudos, e os investimentos em projetos pessoais.

Já naqueles de ordem político-cultural, percebemos um alargamento na visão de mundo destas mulheres, uma maior apropriação dos espaços públicos e uma atribuição de sentido prático à noção de cidadania. Estas transformações também são multiplicadas às outras mulheres a quem as PLPs servem como multiplicadoras, seja de informações, seja de atitudes. Aos poucos se vai percebendo uma mudança na relação com o universo das informações; vai se popularizando a valorização da informação como um bem inalienável. Estes elementos são cruciais para uma transformação social mais ampla, a longo prazo. Por todos estes motivos, o projeto de formação de PLPs não se restringe apenas à capacitação legal. É de fundamental importância o acompanhamento dos impactos do curso e da atuação das PLPs.

Neste sentido, a metodologia de formação de PLPs, tal como concebida pela Themis, prevê um segundo momento: o monitoramento. O cerne de tal monitoramento está na implantação do Serviço de Informação à Mulher (SIM), espaço que congrega as PLPs e que será a referência para a sua atuação de caráter absolutamente voluntário. Vamos, então, ao SIM!

### O QUE É O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO À MULHER - SIM

Trata-se de um serviço preferencialmente montado nos bairros de moradia das PLPs, vocacionado à defesa dos direitos humanos das mulheres e voltado para mulheres adultas (a partir 18 anos) que estejam em situação de violação de direitos. É um serviço gratuito, cujo trabalho voluntário das PLPs desdobra-se em três diferentes formas de ação:

- a defesa dos direitos humanos das mulheres, através do atendimento às mulheres das comunidades no plantão semanal realizado no SIM;
- a prevenção de violações através da promoção de atividades educativas sobre direitos humanos das mulheres e
- a promoção dos direitos humanos das mulheres e do próprio trabalho realizado pelas PLPs através das representações políticas nas comunidades e nas áreas centrais.

As primeiras experiências de SIM datam de 1996, a partir da demanda das próprias PLPs atuantes. Nas suas práticas cotidianas de multiplicação das informações sobre direitos para as mulheres das suas comunidades, as PLPs sentiram a necessidade de oferecerem um serviço de forma mais institucionalizada e de se consolidarem como uma referência local na defesa dos direitos das mulheres. O serviço deu certo, cresceu bastante e se popularizou. A Themis implantou e assessorou, ao longo destes anos, oito unidades do Serviço de Informação à Mulher em diferentes regiões de Porto Alegre e da grande Porto Alegre.

Em 2000, o serviço passou por um processo de reestruturação, buscando uma unidade tanto para o SIM, quanto para a atuação das PLPs. O processo visava a institucionalização do serviço, o que englobou a definição dos papéis das PLPs, da equipe técnica que apóia a atuação das PLPs, do significado de deveres e direitos (Themis/SIM), dos limites e possibilidades da intervenção do SIM, bem como a definição dos três eixos de atuação do SIM: defesa/atendimento direto, prevenção/educação social e promoção/representação social e política; delimitou os três grandes temas de intervenção: gênero, raça e classe social e o público-alvo: mulheres em situação de violação de direitos. Deste processo de institucionalização resultou a constituição do Regimento Geral do SIM (*anexo 9*), resultado do esforço coletivo.

Além destas definições, o processo de reestruturação previu como fundamental para a consolidação da institucionalização e continuidade do serviço uma assessoria técnica sistemática. Neste sentido, uma equipe presta uma assessoria sistemática em reuniões quinzenais das coordenações das unidades de SIM e em reuniões mensais de planejamento em cada unidade, além de visitas específicas. A assessoria assegura o planejamento das atividades futuras e a avaliação das atividades realizadas por cada unidade.

Um elemento importante para o qual se deve atentar na implantação do serviço está na contextualização da experiência. O SIM, como se pode perceber, nasceu das necessidades locais e foi se transformando ao longo dos anos. A sua eficácia parece estar na sua íntima relação com as especificidades dos locais onde surgiu. Neste sentido, é crucial adequar a base comum, os fundamentos do serviço ao contexto em que será instaurado; é fundamental preservar as cores locais. Diferentes experiências de aplicação da metodologia de formação de PLPs no interior do Rio Grande do Sul revelam a preservação das cores locais, sem a perda da essência do serviço.

## A IMPLANTAÇÃO DO SIM

A implantação do serviço está diretamente relacionada com a potencialidade de enraizamento do projeto de formação de PLPs. Se existisse uma fórmula para a eficácia do projeto, ela estaria no estabelecimento de parcerias fortes. É a partir daí que se inicia a implantação do SIM. Listamos abaixo os elementos que compõem o serviço.

### 1. Estrutura

O primeiro passo a ser feito é o levantamento de locais/equipamentos sociais nas comunidades onde se planeja instalar o serviço.

Sugere-se que tais locais tenham:

- infra-estrutura básica (água, luz, telefone público);
- mobiliário disponível;
- privacidade no atendimento às mulheres;
- fácil acesso à comunidade e
- segurança.

De posse deste levantamento inicia-se o processo de negociação e estabelecimento de parcerias a fim de garantir a cedência gratuita do espaço para a instalação do serviço, a partir do protagonismo das PLPs nas suas comunidades. É importante que tal cedência seja devidamente documentada para a garantia da estabilidade do serviço, que tende a se constituir como referência local e, por isto, deve levar em consideração as expectativas da comunidade.

### 2. Funcionamento

O SIM funciona em regime de plantão semanal (no mínimo um dia por semana, de acordo com a disponibilidade) durante o qual pelo menos duas PLPs dão atendimento, de forma voluntária, às mulheres que procuram o

serviço. Além disto, o grupo que compõe a unidade do serviço realiza atividades educativas e faz parte do cenário político promovendo a defesa dos direitos humanos das mulheres. Como o SIM é o serviço de uma ONG, é de responsabilidade da organização garantir as condições para o desenvolvimento do trabalho voluntário que será realizado pelas PLPs.

*A organização do trabalho:* o trabalho no SIM se compõe de reuniões mensais de planejamento, nas quais avaliam-se as atividades previstas e se planejam novas atividades, de acordo com as três áreas de atuação: definição do quadro de plantonistas mensais para o atendimento, o planejamento de atividades educativas e a designação de representantes para participação em eventos e atividades políticas; reuniões quinzenais com as coordenações de todos os serviços existentes com objetivo de compartilhar informações sobre eventos, discutir problemas e compartilhar soluções em relação às atividades e papel do SIM.

*A equipe de trabalho:* é composta pelo grupo de PLPs atuantes e por duas coordenadoras, eleitas dentre o grupo para um mandato de seis meses.

São atribuições das coordenadoras:

- divisão igualitária das atividades de coordenação;
- representação da unidade de SIM;
- articulação do grupo de PLPs da sua unidade;
- repasse de informação ao grupo de PLPs sobre atividades planejadas e concernentes ao SIM;
- a garantia de que todas as PLPs por elas coordenadas se apropriem das informações a tempo;
- atenção ao bom funcionamento do SIM, pensando estrategicamente suas ações;

- gerenciamento dos recursos do SIM, garantindo que não falte nada para o bom andamento do serviço;
- prestação de contas dos recursos recebidos;
- participação nas reuniões quinzenais com o fórum de coordenações das unidades de SIM e
- coordenação da feitura do relatório mensal das atividades da unidade de SIM e suas reuniões.

São atribuições das PLPs atuantes:

- participação nas reuniões mensais das unidades de SIM;
- planejamento das atividades a serem realizadas pela unidade de SIM;
- garantia da realização do planejamento;
- eleição da coordenação e das representações da unidade de SIM;
- candidatura à coordenação da unidade de SIM;
- apresentação de relatórios sobre as atividades que desenvolveram nas áreas de prevenção e de representação do SIM e
- proposição de projetos para a unidade de SIM.

*Os documentos do SIM:* são fonte riquíssima, tanto de informação sobre dados da violência contra a mulher e violação de direitos, quanto para o monitoramento do impacto do projeto (seja pela assimilação do conteúdo por parte das PLPs, seja pelo grau de multiplicação das informações e enraizamento do projeto). São eles:

- **O Quadro de Planejamento:** é utilizado nas reuniões mensais de planejamento da unidade de SIM. Serve como orientação e para a

visualização das atividades a serem realizadas durante o mês. Deve ser preenchido durante a reunião mensal de cada unidade de SIM.

- **O livro-ata e as atas:** é o livro que reúne todas as atas das reuniões realizadas em cada unidade de SIM. Por isto, ele é um documento oficial que registra e reúne a história de cada unidade. A sua utilização deve seguir alguns critérios para manter a credibilidade do SIM, a transparência e a validade das deliberações acordadas nas reuniões. As atas são os registros de cada reunião feita nas unidades de SIM e fundamentais porque organizam o produto das discussões feitas nas reuniões. Servem como um documento de comprovação das decisões tomadas coletivamente.

- **Os Relatórios de Atividades Mensais e a prestação de contas:** é um importante documento administrativo do SIM. Ele deve ser elaborado mensalmente e entregue juntamente com a prestação de contas pelas coordenadoras. Ele deve conter: a descrição das atividades realizadas pela unidade de SIM ao longo do mês nas três áreas previstas de atuação; a descrição do uso dos recursos do SIM para a realização destas atividades e a lista das PLPs envolvidas nas diferentes atividades; uma breve avaliação das atividades realizadas e idéias e propostas de ações para o mês seguinte. A prestação de contas é um dos documentos administrativos mais importantes do SIM. Através dele é que podemos gerenciar e melhor utilizar os recursos repassados para a unidade do serviço. Deve ser feita mensalmente pelas coordenadoras, tendo o cuidado de conter todas as notas fiscais comprovando o gasto declarado.

- **O Diário de Atendimento:** é o livro no qual se registram os atendimentos feitos nos dias de plantão no SIM, quando as pessoas procuram orientação, encaminhamentos ou apenas informações. É importante que ele seja preenchido da forma mais completa possível, já que ele servirá para fazer um diagnóstico do trabalho, avaliar os seus resultados, ter dados estatísticos e ainda monitorar o retorno e a continuidade dos casos. O diário de atendimento deve sempre ficar guardado na sede do SIM, em lugar de fácil acesso e de conhecimento de todas as PLPs .

- **A Guia de Encaminhamento:** é um documento, como o seu próprio nome diz, que serve para encaminhar as mulheres atendidas na unidade de SIM para as entidades e serviços necessários para resolver o seu caso (*anexo 10*). É um documento muito importante e deve ser preenchido corretamente, já que ele é o elo entre o SIM e as outras entidades, além de ser a representação do SIM perante as outras entidades, a sua cara. Somente deve ser usado durante os plantões de atendimento. O bloco de guias nunca deverá sair do SIM. A guia de encaminhamento tem como objetivos:

- 1) o encaminhamento correto da mulher atendida para a entidade destinatária. Por isto, deve-se ter o cuidado em preencher o endereço de forma correta e dar informação clara sobre a demanda da mulher atendida para a instituição que a receberá; ou seja, explicar por escrito e de forma resumida a demanda da mulher;
- 2) o monitoramento do atendimento recebido pela mulher na instituição destinatária e o retorno sobre o encaminhamento; e
- 3) a formação de uma rede de combate à violência contra a mulher.

- **Os Registros das Atividades Educativas:** as atividades de prevenção devem ser registradas pelas PLPs e o registro arquivado na unidade de SIM. Os seus principais documentos de registros são: relatório descrevendo e avaliando a atividade (*anexo 11*), para ser apresentado para o conjunto das PLPs da unidade de SIM na reunião mensal; lista de presenças da atividade realizada, para monitorar o alcance de cada atividade, ou seja, quantas pessoas participaram dela e, se possível for, registros fotográficos.

- **Os Registros das Atividades de Representação Política:** assim como as atividades de prevenção, as atividades de representação devem ser registradas pelas PLPs designadas como representantes do grupo. A melhor forma de se fazer isto é a apresentação escrita de um relato da

atividade de representação para o grupo de PLPs. Além disto, o material que foi distribuído na atividade deve ser arquivado no SIM e disponibilizado para todas.

Uma notinha sobre todo este processo de organização e documentação do SIM: todos estes elementos servem para tornar o serviço ágil, eficaz e para se ter um mapa da situação de violação de direitos das mulheres. É importante para dar um caráter mais oficial ao trabalho do SIM e dar mais concretude à sua atuação, direcionando-a às reais necessidades. Os registros e a documentação do trabalho efetuado pelo SIM é fundamental, mas deve-se ter o cuidado de não torná-lo burocrático, moroso e enfadonho. Sobretudo, deve-se atentar para as dificuldades que as PLPs enfrentam na relação com estes registros- como fazem parte de uma cultura oral, o registro escrito não tem muito sentido aos seus olhos. Assim, é fundamental que se trabalhe junto às PLPs a importância deste registro escrito, para que passe a ter sentido para elas. Para tanto, é crucial ter-se em mente os objetivos e o sentido dos registros. O SIM é um serviço alternativo e especializado, que tem espaço de escuta para as mulheres que o procuram; é um serviço que acolhe as mulheres e que é capaz de ampliar os seus horizontes, a partir de noções sobre os seus direitos, as suas diferentes possibilidades de ação e de informações sobre locais de encaminhamento.

### **3. Assessoria Técnica Permanente**

Outro elemento básico da implantação do SIM é a garantia da assessoria técnica permanente ao serviço. O seu objetivo é o de garantir uma intervenção qualificada e eficaz das unidades de SIM, atuando junto às PLPs e garantindo-lhes uma capacitação permanente. A equipe de assessoria técnica é responsável pela avaliação qualitativa da intervenção do SIM nas comunidades, verificando os impactos e consequências do projeto e identificando aspectos a serem melhorados através da capacitação permanente. São atribuições da equipe responsável pela assessoria técnica:

- leitura do relatório elaborado pelas PLPs;
- participação em reuniões junto às PLPs: mensais/SIMs e quinzenais/Coordenações SIMs;
- monitoramento e assessoria técnica às ações do SIM;
- reflexão e re-elaboração do tipo de assessoria técnica às unidades de SIM;
- avaliação sistemática da articulação do SIM com a rede de serviços e entidades parceiras;
- identificação de carências e necessidades para a qualidade da atuação das PLPs e da intervenção do SIM e
- promoção de cursos de atualização e qualificação para as PLPs atuantes.

Um aspecto importante a considerar na relação entre equipe de assessoria técnica e PLPs atuantes é a garantia da horizontalidade. Assessorar é ensinar, aprender, disponibilizar conhecimentos e facilitar instrumentos e meios para a realização de atividades e não “fazer por” ou “no lugar de”. É importante ter-se cuidado em não reproduzir relações de tutelagem e ter sempre uma postura crítica em relação a assistencialismo e relações de tutela.

E aí está a metodologia de formação de PLPs completa. Esperamos que contribua para cada vez mais multiplicarmos esta experiência e, com ela, ampliarmos o acesso das mulheres à justiça e democratizarmos a cidadania.

# V

## FONTES BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Eduardo e GOMES, Maria Elasir. *A técnica de grupos focais para obtenção de dados qualitativos*. Educativa – Instituto de Pesquisas e Inovações Educacionais. (publicação interna) fevereiro, 1999.

BONETTI, Alinne de Lima. *Cadernos Themis – Direitos Humanos e Acesso a Justiça: A Experiência das Promotoras Legais Populares*. Porto Alegre: Themis, 1998.

BONETTI, Alinne; FEIX Virgínia; SLVEIRA, Sandra; VIEIRA Miriam. Percurso da cidadania: da capacitação legal à promoção e garantia dos direitos humanos das mulheres. In: DORA, Denise (org.). *Direito e Mudança Social*, Fundação Ford e Renovar, Rio de Janeiro, 2003.

BONETTI, Alinne de Lima e VIEIRA, Miriam Steffen. *VIII Curso de Formação de Promotoras Legais Populares regiões Leste e Restinga*. Relatório Descritivo-Analítico. Porto Alegre, 2000.

BONETTI, Alinne de Lima; SILVEIRA, Sandra Beatriz Morais e VIEIRA, Miriam Steffen. *Seminário de Capacitação de Ongs para atuação no SIM – Serviço de informação à Mulher. Material didático*. Themis, Porto Alegre, 2002.

COELHO, Maria Luiza Moreira. A dramática e a lógica dos processos de aprendizagem. *Revista do GEEMPA, Ensinando que todos aprendem*. Porto Alegre, n.6, p. 54-60.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo e SUCENA, Luis. *Grupos focais e pesquisa social qualitativa: o debate orientado como técnica de investigação*. In [http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/com\\_jun\\_po27\\_neto\\_texto.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/com_jun_po27_neto_texto.pdf). acesso:19.02.2004.

FEIX, Virgínia. "Em Frente da Lei Tem um gurada" In: Cardenos Themis Gênero e Direito: Acesso à Justiça.

FONSECA, Claudia. *Cadernos Themis Direitos Humanos e Acesso a Justiça*: Themis: Gênero e Justiça. Porto Alegre: Themis, 1998.

\_\_\_\_\_. *Cadernos Themis Direitos Humanos e Acesso a Justiça*: Programas de Capacitação Legal. Porto Alegre: Themis, 1998.

GROSSI, Esther Pillar. *Didática da alfabetização - Didática do nível pré-silábico*. 8 ed. São Paulo, Paz e Terra, 2001, v.I. GROSSI, Esther Pillar. *Didática da alfabetização - Didática do nível silábico*. 8 ed. São Paulo, Paz e Terra, 2002, v.II. GROSSI, Esther Pillar. *Didática da alfabetização - Didática do nível alfabetico*. 6 ed. São Paulo, Paz e Terra, 2002, v.III.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da. *Teoria da sala de aula*. Porto Alegre, Geempa, [2004]. Mimeografado.

SILVEIRA, Ielena Azevedo; VEIGA, Márcia. *IX Curso de Formação de Promotoras Legais Populares. Relatório Descritivo-Analítico*. Porto Alegre, 2004.

PAIN, Sara. *Organismo, corpo, inteligência e desejo*. Porto Alegre: GEEMPA, 1988.

Themis – Ass. Jur. e Est. de Gênero. *Democratização da prestação Jurisdicional do Estado – novos mecanismos de acesso à justiça*. Relatório Final, Porto Alegre, 2002.

Relatórios técnicos da equipe responsável pelo Programa de Formação de PLPs, 2000/2003.

# VI

## PARA SABER MAIS...

### SOBRE DINÂMICAS E ATIVIDADES DE DESINIBIÇÃO

*Jogos de Cintura: ou como evitar a chatice das reuniões, ou como brincar com coisas sérias, ou como potencializar a aprendizagem, ou como estimular a criatividade, ou....,* Fernanda de M. S. Macruz et. al., Petrópolis, Vozes, 2001.

*Oficina de dinâmicas de grupos para empresas, escolas e grupos comunitários, vol. II,* Simão de Miranda, Campinas, Papirus, 2000.

### SOBRE FEMINISMO, RELAÇÕES DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Entre Feministas *Mulheristas* – Uma Etnografia sobre Promotoras Legais Populares e Novas Configurações da Participação Feminina Popular em Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Alinne de Lima Bonetti, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

Deusas em Preto e Branco, uma Experiência em Educação Popular. Dissertação (Mestrado em Educação), Sandra Beatriz Morais da Silveira, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

Cenas e Queixas: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista, Maria Filomena Gregori, Paz e Terra/ANPOCS, Rio de Janeiro, 1992.

Novas/velhas violência contra a mulher no Brasil, Miriam Grossi, em Revista Estudos Feministas, vol. 1, no. 1. CIEC/ECO/UFRJ, Rio de Janeiro, 1993.

Identidade de Gênero e Sexualidade, Miriam Grossi, em Antropologia em Primeira Mão. PPGAS/UFSC. Florianópolis, 1998.

O que é feminismo, Jacqueline Pitangui, Brasiliense, São Paulo, 1981.

Gênero: uma categoria útil de análise histórica, Joan Scott, Revista Educação e Sociedade, Porto Alegre, 16 (2): 5-22, jul/dez, 1990.

Delegacia de Atendimento à Mulher: questão de gênero, número e grau, Bárbara Musumeci Soares, em Luis Eduardo Soares (org.), Violência e Política no Rio de Janeiro, ISER/Relume-Dumará, Rio de Janeiro, 1996.

Uma História do Feminismo no Brasil, Céli Jardim Pinto, Ed. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2003.

#### SOBRE CIDADANIA E DIREITOS DAS MULHERES

Direitos Humanos das Mulheres Passo a Passo - Guia Prático para o uso do Direito Internacional dos Direitos Humanos e dos Mecanismos para defender os Direitos Humanos das Mulheres, Women, Law & Development International/Human Rights Watch Women's Rights Project/Cepia - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, Rio de Janeiro: CEPIA, 1999.

Vicissitudes e limites da conversão à cidadania nas classes populares brasileiras”, Luis Fernando Dias Duarte, em Revista Brasileira de Ciências Sociais, junho, no. 22, ano 8. São Paulo, 1993.

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Guia dos Direitos da Mulher. Brasília: CFEMEA, 1994.

“Os direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAMs/RJ”, Jacqueline Muniz, em Eduardo Soares, Violência e Política no Rio de Janeiro. ISER/Relume Dumará. Rio de Janeiro, 1996.

#### SOBRE OUTRAS METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO DE PLPs

As experiências internacionais apresentadas pelo CLADEM (Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) em seminário realizado no ano de 1992 , na cidade de São Paulo, deram origem também ao Projeto de Formação de Promotoras Legais Populares pela União de Mulheres de São Paulo (*ver site* [www.promotoraslegaispopulares.org.br](http://www.promotoraslegaispopulares.org.br)).

# VII

## ANEXOS

Você é MULHER, LÍDER COMUNITÁRIA,  
Tem desejo de APRENDER sobre os  
DIREITOS DAS MULHERES e vontade de  
MULTIPLICAR seus conhecimentos atuando  
como VOLUNTÁRIA no  
SIM-Serviço de Informação à Mulher?



PARTICIPE DA REUNIÃO

de apresentação do CURSO GRATUITO de  
formação de Promotoras Legais Populares,  
no dia 11 de setembro de 2003  
das 19h às 21h no Memorial do RS, rua 7 de  
Setembro, 1020 - Porto Alegre.

Apoio:



Promoção:



Realização:



*anexo 1*



## Convite

A **THEMIS** - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero tem o prazer de convidar amigas(os), colaboradoras(es) e parceiras(os) para a *Aula Inaugural do novo Curso de Formação de Promotoras Legais Populares (Leste/Restinga)* e para o *Lançamento do Vídeo sobre o projeto nacional "Agentes Multiplicadores de Cidadania"*.

Data: 18/10/00 Quarta feira

Horário: 19 h 30 min.

Local: Casa de Cultura Mário Quintana, sala A2B2

Rua dos Andradas, 736 – Centro

Realização:

**THEMIS** - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

Fone/fax: (51) 212 0104/212 5970

e-mail: themisong@cpovo.net

Patrocínio:

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça

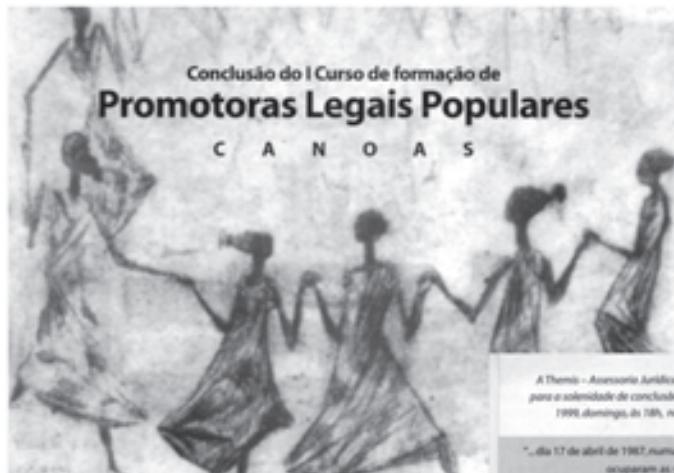
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Fundação Ford

Apoio:

Casa de Cultura Mário Quintana

*anexo 2*



*anexo 3*

A Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, juntamente com a Direção do Fórum de Canoas, têm a honra de convidar para a solenidade de conclusão do I Curso de Formação de Promotoras Legais Populares desta cidade, no dia 22 de agosto de 1999, domingo, às 18h, na Capela Cristo Redentor no av. Inconfidência, 1231, Bairro Marechal Rondon, Canoas/RS.

"... dia 17 de abril de 1987, numa quinta-feira santa, as bruxas  
ocuparam as suas casas...  
dia 22 de março de 1999, numa segunda-feira de tempo  
comum, as bruxas falam de sua humanidade...  
dia 22 de agosto de 1999, num domingo não santo, as bruxas  
celebram os direitos de sua humanidade..."

Ana Flores Messias  
Beatriz Aguiar da Silva (Bia)  
Candido de Oliveira Rodrigues  
Deliel Maria Melo da Silva  
Elaine Mariza de Silva  
Emanoel Moura de Souza  
Eva Gómez  
Glaç Teresinha Willerys  
Hosana da Conceição Rocha  
Inara Nascimento  
Ita Cassolope  
Jane Mary Porto Severo  
Jacira Camargo da Silva  
Laudete T. da Silva  
Luci Lúndez da Rosa  
Lucilene Cá Fanezi

Malte Maria Schom Santarem  
Mandelli de Quadros Rosa  
Margareth Borba da Silva  
Maria da Graça da Silva  
Maria de Belório Jesus  
Maria de Fátima R. Viana  
Maria Edi de Oliveira (Bia)  
Maria Alice P. Flores (Cida)  
Marie da Silva  
Mendi Flores Gonçalves  
Neusa Maria R. Oliveira  
Novelli de Freitas Santos  
Roseli Kauê Sônia Maria L. da Silva  
Rosane da Silva Marchado  
Sueli dos Santos Marques

**Promotores:**  
Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero  
Fórum de Canoas

**Apóios:**  
Câmara dos Vereadores de Canoas  
Clube Soroptimista Internacional de Canoas  
CFC  
Universidade Federal do Brasil - UFRJ  
Submídia da ONU/RS  
Ministério Públíco



Paraninfo  
Isvaldy Carvalho Bittencourt Júnior

Oradora:  
Regina Franco Soárez

**Fornecedores:**

Ana Luiza C. Carvalho  
Ana Maria Cardoso Soárez  
Anna Isabel Simioni  
Andréia Beatriz Peixoto Cardoso  
Ângela Maria Falero Cordeiro  
Angélica de Souza Perversa  
Daniela Cristina Pereira Santana  
Dulce Maria Rodrigues Gonçalves  
Elenira Almeida Vargas  
Elisabeth dos Reis Santa Saraiva  
Elizabeth Alves Marques  
Geralda de Carvalho Menin  
Gliciane Beatriz Guimarães das Neves  
Isabel de Oliveira Fernandes  
Izabel Cristina da Silva  
Jaqueline Silva de Souza  
Josefa Rodrigues  
Juçara Aguiar dos Santos  
Kátia Cilene da Rosa  
Liberaci Brum da Rosa  
Lilian Karine Schultz Nanchigall  
Maraglê Pereira Santana  
Mara Verlaine Oliveira do Canto  
Maria Cecília Padilha  
Neusa Fátima de Souza Mattos  
Regina Franco Soárez  
Rejane da Silva Pereira  
Rosângela Santos  
Sandra Isabel Costa de Moura  
Vencilina Lopes de Oliveira  
Virginia Lopes de Almeida  
Wilma Maria Prestes de Paula



## promotoras legais populares

Leste / Restinga  
Porto Alegre - 2000



Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

## C O N V I T E

A Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero  
tem a honra de convidar para a solenidade de conclusão do  
VIII Curso de Formação de Promotoras Legais Populares  
desta cidade, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2000,  
às 19h30min, no Teatro Bruno Kiefer, Casa de Cultura Mário  
Quintana, à Rua dos Andradas, 736.

Madrinha da Turma: Dep. Esther Grossi  
Oradora da Turma: Maria Inês Nunes Barcelos

### F O R M A N D A S

Andréa Techera de Oliveira  
Andréia da Silva Cidade  
Clotilde Domelos Simões  
Elisabete Chiaro de Andrade  
Elizabeth Cristina dos Santos  
Elisa dos Santos Alves  
Ema Moreira Volkamm  
Eminia Duarte Ramos  
Eva Simão da Silva Rosa  
Fernanda Abreu da Rosa  
Jane Maria Nunes da Freitas  
Janete Mariano de Oliveira  
Joice Cirlei dos Santos Britto  
Junema Medeiros  
Laurena Maciel Motto  
Luci Cordeiro dos Santos

Mara Rajane Dias Galvão  
Maria Conceição Silva Amaro  
Maria das Dores Abreu da Rosa  
Maria de Fátima da Costa Silva  
Maria Inês Nunes Barcelos  
Marilisa Bier  
Nanci Moreira da Silva  
Nazareno Nunes da Costa  
Patrícia Araújo Hoeveler  
Patrícia Madeira Pinheiro  
Regina Celia Motto São Santos  
Selite dos Santos Bier  
Silvana Nunes Portinho  
Simaria Santos da Silva  
Sonia Maria Silveira Coelho  
Zilda Carmosina Santos Matos



anexo3



outubro-2003 a janeiro 2004 - Porto Alegre/RS

[www.themis.org.br](http://www.themis.org.br)

Promoção:



SECRETARIA ESPECIAL  
DE POLÍTICAS  
PARA AS MULHERES

Apoio:



Office + data



*anexo 4*

# C E R T I F I C A D O

Certificamos que \_\_\_\_\_  
Participou do IX Curso de Formação de Promotoras Legais Populares, realizado pela  
Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, com carga horária de 100 (cem)  
horas/aula, no período de 14 de outubro de 2003 a 13 de janeiro de 2004.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

Virginia Feix  
Coordenadora Executiva da Themis



SECRETARIA ESPECIAL  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
PARA AS MULHERES



COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO:  
Ivana Arreudo Silveira Cristina Sampaido  
Márcia Vírgia

## PROGRAMA:

### MÓDULO I: INTRODUÇÃO

14/10/03 Aula Inaugural  
Constituição dos "pontos" do grupo  
Facilitadoras: Ivana Arreudo Silveira e Márcia Vírgia (Coordenadoras Pedagógicas) e Cristina Sampaido (Assistente de Coordenação)

### MÓDULO II: DIREITOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

18/10/03 Inrodução conceitual sobre Direito, Justiça e Legislação  
Facilitadora: Samanta Buglione (Mestre em Direito, Assessora Técnica do CEDEP/Themis)  
22/10/03 Organização do Estado e da Poder Judiciário  
Facilitador: Rui Portunno (Coordenador da TIRSI)  
23/10/03 Direitos Fundamentais, Ministério Público e Demanda Coletiva  
Facilitador: Paulo Lemos (Procurador da República)  
28/10/03 Direitos Humanos e Direitos Humanos das Mulheres  
Facilitadora: Virginia Feix (Abogada, Coordenadora Executiva da Themis)

### MÓDULO III: GÊNERO E FEMINISMO

05/11/03 Gênero e Feminismo  
Facilitadoras: Nilson Bonetti (Doutoranda em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP) e  
Márcia Vírgia (Doutoranda em Antropologia Social do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS)  
06/11/03 Gênero  
Facilitadora: Almone Bonetti (Doutoranda em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP)

### MÓDULO IV: DIREITO DE FAMÍLIA

06/11/03 Direito de Família  
Facilitadoras: Silva Braga (Defensora Pública do Estado e  
Ivana Arreudo Silveira (Mestr. em Direito, Assessora Técnica do Programa de Advocacia Feminista da Themis)

### MÓDULO V: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

11/11/03 Violência Sexual  
Facilitadoras: Rúbia Abreu (Abogada, Coordenadora do Programa de Advocacia Feminista da Themis) e  
Ivana Arreudo Silveira (Mestr. em Direito, Assessora Técnica do Programa de Advocacia Feminista da Themis)  
18/11/03 Violência Doméstica e Violência Familiar Conjugal  
Facilitadora: Bárbara Matheus Carvalho (Abogada, Assessora Técnica

25/11/03 Construção de Redes de Apoio nos Casos de Violência Doméstica e  
Violência Sexual

Facilitadora: Telma Negri (Jornalista, Coordenadora da ONG Coletivo Feminino Platô)

### MÓDULO VI: DIREITOS MÉDICOS

29/11/03 Sexualidade e Gênero  
Facilitadora: Débora Krauth (Dra. em Antropologia, Prof.º do Departamento de Antropologia da UFSC/CEDEP)  
Horácio Henrique da Cunha  
Márcio Teixeira Júnior (Dr. em Antropologia, Prof. visitante do Departamento de Antropologia da UFSC/CEDEP)  
02/12/03 Preparação para solenidade de conclusão do curso

### MÓDULO VII: DIREITOS REPRODUTIVOS

06/12/03 Direitos Reprodutivos  
Facilitadoras: Samanta Buglione (Mestre em Direito, Assessora Técnica do CEDEP/Themis) e  
Fabiane Simões (Abogada, Assessora Técnica do CEDEP/Themis)

### MÓDULO VIII: RAÇA E ÉTNIA

09/12/03 Raça e Étnia  
Facilitadores: Isvaldo Carvalho Bittencourt Júnior (Doutorando em Antropologia Social do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/UFSC) e  
Vera Regina Rodrigues (Graduada em Ciências Sociais e Assessora Técnica da Themis)

13/12/03 Raça e Étnia: a questão negra no Brasil (Isvaldo Carvalho Bittencourt Júnior, integrante da Maria Mulher Organização de Mulheres Negras),  
Maria Isaura Pereira Oliveira (Psicóloga, integrante da Maria Mulher Organização de Mulheres Negras),  
Maria Conceição Lopes Fontoura (Mestr. em Educação, Presidenta da Maria Mulher Organização de Mulheres Negras) e  
Letícia Lemos da Silva (Advogada, integrante da Maria Mulher Organização de Mulheres Negras)

14/12/03 Confrontação de Natura e Arte-Natura

### MÓDULO IX: ARTICULAÇÃO NO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO À MULHER

06/01/04 Projeto Institucional da Themis e o Programa de Promotoras Legais Populares  
Facilitadora: Virginia Feix (Abogada, Coordenadora Executiva da Themis)  
10/01/04 Eixo de Atuação do Serviço de Informação à Mulher: Promoção, Prevenção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres  
Facilitadora: Regina Vargas (Coordenadora Administrativa da Themis)  
13/01/04 Administração dos Recursos nos SistMs  
Facilitadora: Regina Vargas (Coordenadora Administrativa da Themis)

anexo 5

## AVALIAÇÃO

Para finalizar este curso, gostaríamos que você, aluna, pudesse nos colocar a sua opinião sobre o desenvolvimento do mesmo para que possamos cada vez mais aprimorar e qualificar a formação das Promotoras Legais Populares. Por isso, esperamos sua DEDICAÇÃO e SINCERIDADE nas respostas da avaliação que segue:

- 1) Sobre conteúdos dados no curso:
  - destaca aquele ou aqueles que mais gostaste e por que
  - destaca aquele ou aqueles que menos gostaste e por que
- 2) Sobre os facilitadores:
  - destaca aquele/aquela que melhor passou o conteúdo e por que
  - destaca aquele/aquela que pior passou o conteúdo e por que.
- 3) Sobre os recursos didáticos utilizados nas aulas pelos facilitadores:
  - destaca aquele ou aqueles que melhor te ajudaram a compreender o conteúdo.
  - destaca aquele ou aqueles que melhor te ajudaram a compreender o conteúdo.
- 4) Qual a tua opinião sobre o espaço físico das aulas (sala, cadeiras, ventilação, etc.)?
- 5) Qual a tua opinião sobre a alimentação disponibilizada ao longo do curso?
- 6) Como avalia o trabalho da coordenação pedagógica? Fala um pouco sobre as coordenadoras e a assistente de coordenação e também aspectos positivos e negativos.
- 7) Como avalia a tua relação com o grupo?
- 8) O que gostaria de ter aprendido mais ou de ter tido mais aulas e por que?
- 9) Coloca as tuas sugestões para a próxima formação:

*anexo 6*

Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero  
Programa de Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs)  
Ficha de Inscrição VIII Curso de Formação de Promotoras Legais Populares  
Leste e Restinga – Porto Alegre – Setembro 2000

**Conta-nos um pouco sobre ti, para nos conhecermos melhor:**

1. Nome:
2. Data de Nascimento
3. Raça:
4. Situação conjugal:
5. Tens filhos? Quantos? Idade dos filhos:
1. Endereço:
2. Telefone para contato:
3. Participaste do curso “O Prazer de Ler e Escrever de Verdade”?
4. Estudas ou estudaste? Até que série?
5. Tens trabalhos remunerados? Quais?
6. Quantas horas do teu dia tens livre
7. Qual o melhor horário para fazer o curso:
8. Tens disponibilidade aos sábados?
9. Há quanto tempo moras nesta região?
10. Participas de alguma organização comunitária/entidade/movimento? Quais?
11. Conheces alguma lei? Quais?
12. O que significa a palavra DIREITOS para ti?
13. Com tuas palavras, diga o que é VIOLÊNCIA e dá alguns exemplos:
14. E a VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, o que é?
15. Conheces casos de VIOLÊNCIA? O que fizeste?
16. Na tua opinião, quais são os PROBLEMAS DE SAÚDE enfrentados pela MULHER?
17. O que é AIDS? Escreve um pouco sobre ela:
18. O que são as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs)? Escreve um pouco sobre elas:
19. Conheces alguém que vivenciou uma situação de ABORTO? Conta um pouco sobre esta experiência:
20. Quais são os métodos contraceptivos que conheces? Lista alguns deles:
21. O que pensas sobre o Curso de Promotoras Legais Populares?
22. O que esperas dele?
23. Lista alguns assuntos que tens interesse em conhecer melhor:
24. Se quiseres, conta um pouco sobre a tua história de vida:

anexo 7

**REUNIÃO DE SELEÇÃO  
ROTEIRO PARA GRUPO FOCAL – SETEMBRO DE 2003**

Objetivo da reunião: As fichas de inscrição são limitadas para verificarmos o potencial das lideranças comunitárias, pois muitas vezes não são preenchidas completamente, faltando dados importantes. Assim, através desse contato com as candidatas temos a possibilidade de conhecer melhor as atividades realizadas por elas nas suas comunidades, bem como sobre as entidades a que são vinculadas. Além disso, é uma oportunidade para esclarecer o objetivo do curso, período de duração, dinâmica das alunas, etc., Essa troca será realizada nos moldes de um Grupo Focal.

Roteiro:

- 1º) Breve apresentação das candidatas: nome e região
- 2º) Esclarecimentos sobre o curso (gratuito, critérios de seleção – já colocar a questão dos dias e horários previstos e sondar sobre o melhor horário à noite), duração, local.
- 3º) Debate:
  1. Há quanto tempo moram na sua região/comunidade?
  2. Quais as atividades desenvolvidas?
  3. A que entidade é vinculada e que trabalho esta desenvolve na comunidade?
  4. Quais os principais problemas que existem na comunidade onde moram?
  5. Que recursos existem disponíveis (estado/governo ou entidades) para ajudar nos encaminhamentos e soluções dos problemas? Perguntar sobre o funcionamento das escolas públicas estaduais e municipais, unidades de saúde e PSFs; delegacia de polícia, brigada militar, fórum, etc.
  6. O que sabem sobre o SIM e sobre as PLPs, mas frisar mais a parte do SIM. Se sabem aonde fica, dia de plantão, atividades.
  7. O que acham que o curso vai oportunizar? Expectativa em relação a ele. (esclarecer o trabalho voluntário, vínculo com a Themis)
  8. Quais os assuntos que tem interesse em conhecer melhor?

Bloco com questões temáticas complementares à ficha de inscrição.

9. Na sua opinião, quais os principais problemas de saúde enfrentados pelas mulheres?
10. Quais os métodos contraceptivos que conheces?
11. Conheces alguém que vivenciou uma situação de aborto? Conta um pouco sobre esta experiência.
12. O que sabem sobre AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis?
13. Quais as formas de discriminação que você conhece ou já vivenciou?
14. O que fizeste?  
O que é homossexualidade para ti?

*anexo 8*

## **REGIMENTO GERAL DO PROGRAMA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO À MULHER– SIM/ THEMIS**

### **CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, SEDE, FINALIDADE E OBJETIVOS**

**Art. 1º -** O Serviço de Informação à Mulher (SIM) é um programa de promoção e defesa dos Direitos Humanos das Mulheres instituído pela Organização Não Governamental Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero e desenvolvido em conjunto com as Promotoras Legais Populares (PLPs).

**Parágrafo único –** Promotoras Legais Populares (PLPs) são mulheres que receberam capacitação específica pela Organização Não Governamental Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

**Art. 2º -** O Programa SIM tem como finalidade a ampliação das condições de acesso das mulheres à Justiça, constituindo-se num meio de realização da missão da Themis.

**Art. 3º -** Estarão habilitadas a integrar o Programa SIM as PLPs devidamente credenciadas.

**Art. 4º –** Será credenciada a promotora legal popular que:

- a) aderir aos objetivos do Programa SIM comprometendo-se com a sua realização
- b) tiver uma conduta ética nos termos do parágrafo III do artigo 5º,
- c) tiver disponibilidade de no mínimo 15 horas mensais, cumprindo o planejamento da unidade,
- d) assinar o termo de adesão para o trabalho voluntário

**Parágrafo único -** A promotora legal popular credenciada receberá um crachá com o seu nome, fotografia, número do RG e logo do SIM/Themis, estando habilitada a desenvolver as atividades junto à unidade do SIM e tendo asseguradas, conforme o artigo 8, as suas despesas na realização das atividades de caráter voluntário demandadas no planejamento da unidade do SIM.

**Art.5º -** A promotora legal popular será descredenciada quando:

- a) manifestar formalmente o interesse em descredenciar-se
- b) não disponibilizar o mínimo de 15h mensais
- c) apresentar conduta antiética.
- d) não cumprir com as atribuições previstas no artigo 11º
- e) descomprometer-se com os objetivos do Programa SIM.

**Parágrafo primeiro:** Em casos de descredenciamento ou de afastamento temporário a PLP deverá devolver o crachá e assinar termo de afastamento.

**Parágrafo segundo:** O descredenciamento motivado pelo disposto no artigo 5º, letras a, b, c, d, e, dependerá de procedimento formal, garantida a ampla defesa da interessada e ouvida a assessoria técnica bem como as integrantes do Programa SIM.

**Parágrafo terceiro:** Para efeitos do disposto no artigo 5º, considera-se como conduta ética:

- a) agir de acordo com os princípios dos Direitos Humanos das Mulheres
- b) manter sigilo e discrição no desenvolvimento das atividades
- c) ser solidária e companheira com as colegas e mulheres que procuram a unidade do SIM
- d) ser boa ouvinte
- e) ser responsável
- f) ter compromisso com as decisões coletivas

**Art. 6º -** As unidades do SIM serão instaladas em locais cedidos por órgãos governamentais ou não governamentais através de convênios com a Themis, nas regiões de origem das PLPs capacitadas.

**Art. 7º -** São os seguintes os objetivos do Programa SIM:

- a) Promover e defender os Direitos Humanos das Mulheres ampliando as condições de acesso à Justiça através da identificação das suas demandas a partir de escuta qualificada, informação, encaminhamento e acompanhamento de casos de violação destes direitos.
- b) Prevenir a violação dos Direitos Humanos das Mulheres através de ações educativas e multiplicação de informações, nos termos do inciso III do artigo 12.
- c) Integrar redes de apoio, articulação e referência para a defesa e garantia dos Direitos Humanos das Mulheres, visando a constituição de políticas públicas.

### **CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO**

**Art. 8º –** Da competência da Themis:

- a) criar e desativar as unidades do SIM
- b) fazer coordenação geral do Programa SIM
- c) assessorar PLPs para constituição de projetos para financiamento das ações do Programa SIM
- d) captar e repassar recursos para funcionamento e manutenção das unidades do SIM
- e) fornecer assessoria técnica multidisciplinar
- f) fornecer material (permanente, de expediente e de divulgação)
- g) assegurar a articulação entre o Programa SIM e os demais programas institucionais

**Art. 9º –** Da competência da unidade do SIM:

- a) elaborar regimento interno de cada unidade do SIM em consonância com o presente regimento geral
- b) fazer a coordenação local da unidade do SIM exercida por no mínimo duas promotoras legais populares eleitas semestralmente
- c) propor projetos para a Themis a serem desenvolvidos pelo Programa SIM na perspectiva de financiamento das atividades

- a) contribuir para a constituição de políticas públicas
- b) fiscalizar das políticas públicas
- c) constituir comissões de trabalho a partir das necessidades e definições da unidade do SIM
- d) registrar as atividades e fazer a prestação de contas
- e) realizar prestação de contas para as PLPs que atuam na unidade SIM

Art. 10º – Das atribuições da Assessoria Técnica

- a) acompanhar as atividades realizadas nas unidades do SIM, zelando pela qualidade das relações interpessoais.
- b) dar suporte técnico às ações do Programa SIM
- c) manter conduta ética nos termos previstos no artigo 5º.
- d) garantir a presença nas reuniões mensais nas unidades do SIM
- e) garantir a presença nas reuniões mensais do fórum de coordenadoras das unidades do SIM
- f) elaborar e cumprir o cronograma de assessoria
- g) sistematizar relatórios e balanços das atividades das unidades do Programa SIM
- h) ouvir as PLPs para a composição e execução de projetos diretamente relacionados ao Programa SIM

Art. 11º - Das atribuições das PLPs

- a) participar das atividades da unidade do SIM previamente agendadas
- b) buscar participar de atividades promovidas pela Themis
- c) participar e articular atividades em conjunto OGs e/ou ONGs, movimentos sociais
- d) participar em cursos de atualização
- e) fazer planejamento interno da unidade do SIM
- f) garantir a presença nas reuniões mensais do fórum de coordenadoras das unidades do SIM

Art. 12º – A unidade do SIM atuará em defesa das mulheres das regiões onde está situada, oferecendo gratuitamente os seguintes serviços e/ou atividades.

I – Informação e esclarecimento sobre Direitos Humanos das Mulheres e Direitos das Mulheres.

II – Atendimento e Encaminhamento de casos de violação dos Direitos Humanos das Mulheres maiores de 18 anos:

- a) violência (física, psicológica e/ou sexual)
- b) discriminação (toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo, raça/etnia, classe social ou expressão sexual, que prejudique ou anule o reconhecimento, gozo ou exercício de direitos)
- c) direitos sexuais e direitos reprodutivos (exercício livre e responsável da sexualidade, aborto legal, mortalidade materna, planejamento da vida reprodutiva)

III – realização de projetos na comunidade através de oficinas, palestras, mutirões, campanhas ou quaisquer ações educativas, sociais e culturais para a promoção e defesa dos Direitos Humanos das Mulheres

IV – Participação e articulação junto aos espaços públicos e políticos

Parágrafo único – Fica expressamente proibida a cobrança pelos serviços oferecidos nas unidades do SIM

Art. 13º – As atividades nas unidades do SIM serão realizadas de forma voluntária pelas PLPs, através de:

- a) reuniões de planejamento
- b) plantão semanal de no mínimo 8 horas, com a participação de, pelo menos, duas PLPs a partir de cronograma previamente estabelecido
- c) reuniões da equipe de PLPs
- d) reuniões das coordenadoras das unidades
- e) reunião da equipe das PLPs com assessoria técnica
- f) reuniões com parcerias para o trabalho na comunidade
- g) atividades comunitárias de educação e promoção dos Direitos Humanos das Mulheres
- h) participação em eventos

Art. 14º – São requisitos para a constituição e manutenção de uma unidade do SIM:

- a) atendimento do disposto nos artigos 8º, 9º, 12º,
- b) participação mínima de 6 PLPs credenciadas
- c) disponibilização de material permanente, material de expediente e material de divulgação
- d) formalização de cedência do espaço para a sede da unidade do SIM

Parágrafo único – A manutenção e ampliação das unidades do SIM estarão condicionadas à disponibilidade de recursos captados pela Themis, nos termos da sua competência.

Art. 15º – Serão desativadas as unidades do SIM que não cumprirem o disposto nos artigos 8º, 9º, 12º, 13º e 14º.

### CAPÍTULO TERCEIRO DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16º – Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Themis com a coordenação local as unidades do SIM.



Nº 6051

*Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero*

Rua dos Andradas, 1137/2005 - CEP 90020-007 - Fone/Fax: (51) 3212.0104 / 3212.5970 - Porto Alegre/RS - Brasil

---

**Serviço de Informação à Mulher - SIM**

Microregião \_\_\_\_\_

Av./Rua \_\_\_\_\_

**Guia de Encaminhamento**

Instituição destinatária \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Encaminhamos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ para tratar da questão que se apresenta  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Colocamo-nos à disposição, ficando no aguardo do retorno desse encaminhamento.

Retorno: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Plantonistas do dia:

Promotora Legal Popular  
Nome:

Promotora Legal Popular  
Nome:

*anexo 10*



**RELATÓRIO DE OFICINAS**

SIM \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ OFICINEIRAS: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

PÚBLICO ALVO: \_\_\_\_\_ Nº D PESSOAS: \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_

Relatório: (descreva brevemente o grupo de pessoas participantes da oficina, os objetivos do trabalho, as técnicas utilizadas, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados. No caso de ter utilizado materiais específicos, anexe os materiais).

Assinaturas:

*anexo 11*

